



DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2026

A Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI, inscrita no CNPJ: 06.554.034/0001-04, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Projeto Básico até o dia 07 de agosto de 2026 às 13:00 horas para o e-mail: cpldebertolinia@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Bertolândia, na Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000 - Bertolândia - PI.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa





da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs e EPPs: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3 - DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o envio de sua proposta de preços para o objeto constante do Projeto Básico até o dia 07 de agosto de 2026 às 13:00 horas para o e-mail: cpldebertolinia@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de





Licitação do município de Bertolândia, na Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000 - Bertolândia – PI.

3.2. O interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.8. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.





3.10 No envio da proposta, o fornecedor deverá, também, encaminhar às seguintes declarações:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- c) que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.11. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.14. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.





3.15. Quando o prestador de serviço não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços que:

- a) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- b) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

3.16 Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

3.17. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

3.18. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4 - HABILITAÇÃO

4.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

5 - CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as seguintes disposições.

- a) advertência;
- b) multa, observados os seguintes limites máximos:
 - i) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
 - ii) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;





- iii) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

6.2. O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

6.3. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No caso de todas as empresas restarem desclassificadas ou inabilitadas (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
- b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.2. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- a) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

7.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive





para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

7.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

7.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato;

Bertolândia – PI, 03 de agosto de 2026

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal





ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);
- 1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





- 1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis





do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- 1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

- 1.3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

1.3.2.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.3.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;





MINUTA DO CONTRATO

Contratante



Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX

Contratado



XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX

Prazo de Vigência



O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Valor Total



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXX, E A EMPRESA
.....
.....

Contratante



Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede no(a)
XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX/PI,
inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato
representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob
nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº
XXXXXXXXXX

Contratado



XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, neste ato
representado(a) por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº
XXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº
XXXXXXXXXX

Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de
Licitação n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir
enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de,
nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.1. Objeto da contratação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação,
independentemente de transcrição:





- 1.2.1. O Projeto Básico que embasou a contratação;
- 1.2.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de
contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº
14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.



4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





5.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Projeto Básico.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará





sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Principal índice Inflacionário, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.





7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO





8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Entregar o objeto, quando o caso, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de





Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer





algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



9. CLÁUSULA NONA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);





- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:





11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: [...];	
Fonte de Recursos: [...];	
Programa de Trabalho: [...];	
Elemento de Despesa: [...];	
Plano Interno: [...];	

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça em, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

XX de XXXXXX de XXXX

Representante legal do CONTRATANTE





Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

TESTEMUNHAS:

1-

2-





PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.

MAIO/2026





SUMÁRIO

- 1.0 – APRESENTAÇÃO
- 2.0 – OBJETIVO DO PROJETO
- 3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO
- 5.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- 6.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS





1.0 – Apresentação





1.0 – Apresentação

O presente trabalho apresenta o Projeto Básico de Engenharia para execução:

RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.

O projeto contempla uma extensão total de 11,38 km, com plataforma de rolamento de 5,50 m de largura.

A documentação apresentada reúne todos os elementos necessários para que as empresas participantes do processo licitatório possam elaborar suas propostas de preços para os serviços e obras previstos, bem como subsidiar a adequada execução do empreendimento.

Para a elaboração do Projeto Básico, foram inicialmente realizados estudos preliminares dos trechos, desenvolvidos com base no traçado já existente da estrada. A definição do alinhamento adotado considerou as informações obtidas nesses estudos, além das condicionantes ambientais identificadas ao longo da área de intervenção.

A implantação deste projeto possui grande relevância para o município, tendo em vista a carência de infraestrutura básica enfrentada pela população, especialmente em relação às estradas vicinais que dão acesso a diversas comunidades rurais. Atualmente, as condições dessas vias comprometem a mobilidade da população e dificultam o deslocamento de pessoas e mercadorias.

A execução da obra beneficiará diretamente vários povoados, proporcionando acesso seguro e permanente às comunidades atendidas. Além disso, contribuirá para a integração de centenas de famílias de agricultores ao processo produtivo, favorecendo o escoamento da produção agrícola, o aumento da renda familiar e a melhoria das condições de vida da população local.



Trecho: BR 135 à Comunidade Cajazeiras, Comunidade Cajazeiras à Comunidade Maliças, Comunidade Maliças à Comunidade Cágados e Comunidade Cágados à BR 135.

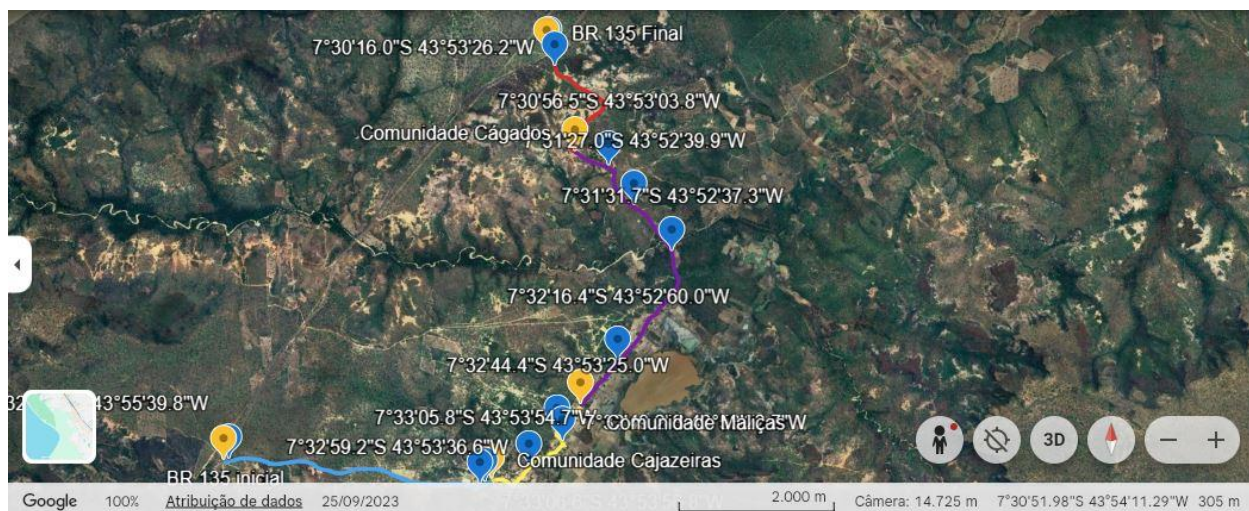


Figura 1

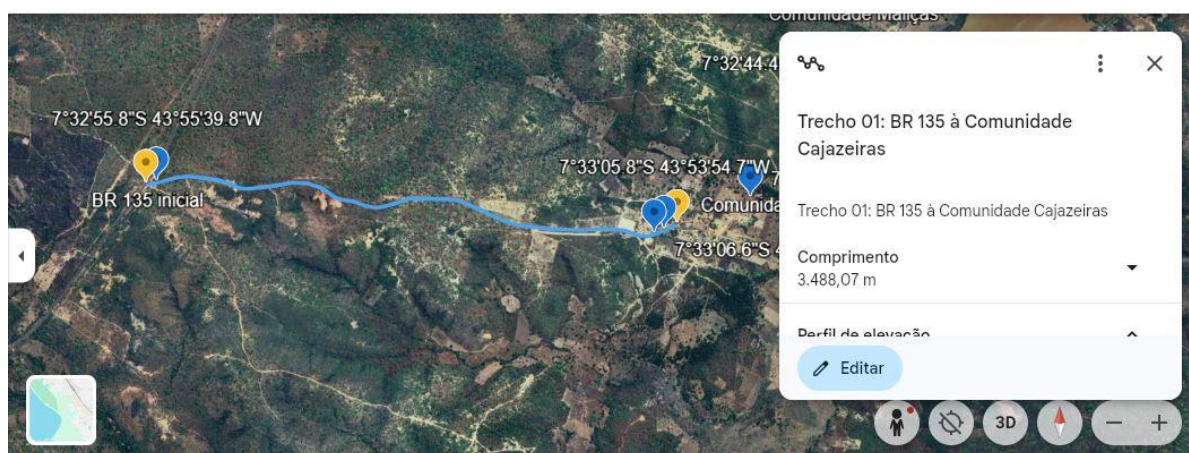


Figura 2

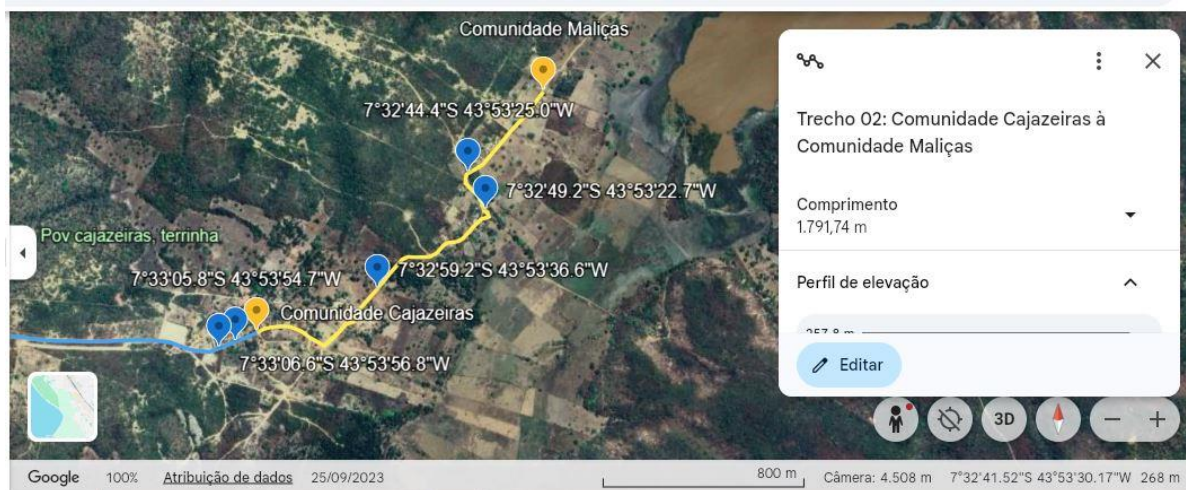


Figura 3

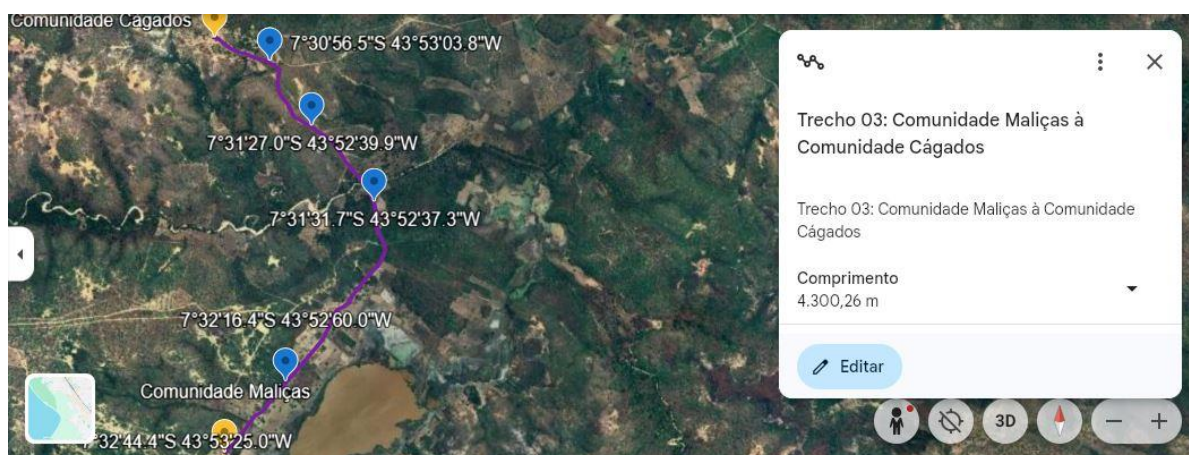


Figura 4

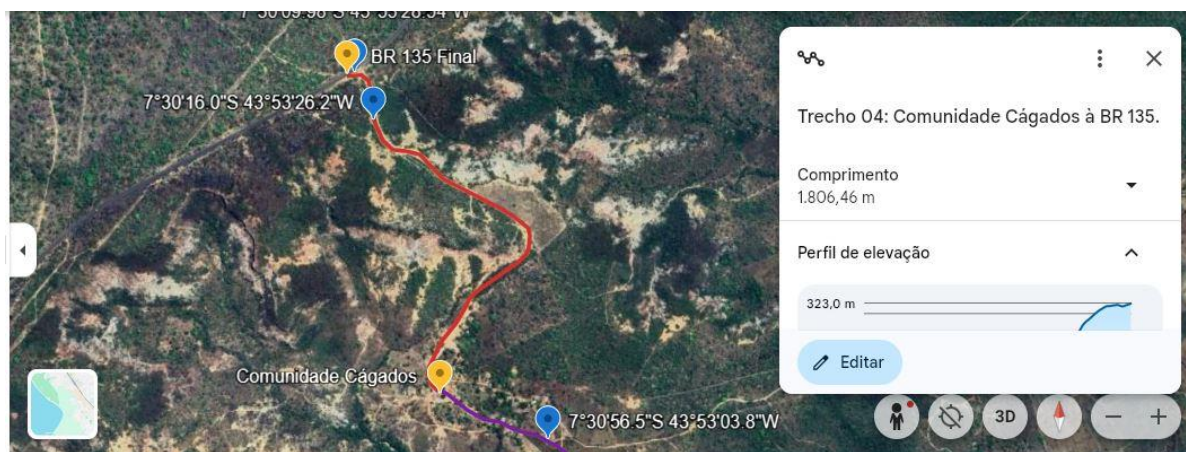


Figura 5





2.0– OBJETIVO DO PROJETO





2.0– OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo desse projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários dos trechos projetados e melhorar as condições de tráfego.





3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Bertolândia é um município brasileiro localizado no sudoeste do estado do Piauí, na região do Semiárido Brasileiro. A cidade fica próxima ao município de Uruçuí e faz parte da região metropolitana de Floriano. Localiza-se a uma latitude 07°38'28" sul e a uma longitude 43°57'05" oeste, estando a uma altitude de 271 metros. Sua população estimada em 2022 era de 5.562 habitantes. Possui uma área de 1.216,116 km² [2025].

Caracterização Geral

- **População:** 5.562 habitantes (Censo IBGE 2022).
- **Densidade Demográfica:** 4,57 hab/km².
- **Bioma:** 27% Caatinga e 73% Cerrado.
- **Clima:** Tropical semiárido quente (temperaturas médias entre 28°C e 37°C).



- **Limites Territoriais**

O município faz fronteira com as seguintes cidades:

- **Norte:** Sebastião Leal.
- **Sul:** Manoel Emídio.
- **Leste:** Canavieira e Eliseu Martins.
- **Oeste:** Sebastião Leal.





4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO





4.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.

4.1 - Descrição dos Serviços:

4.1.1 – Terraplenagem

O serviço de terraplenagem consiste na construção da pista de rolamento, onde a regularização compreende todo o trecho com 5,50 m de largura, a plataforma que será revestida e a escavação de material de 1ª categoria (bota-fora), conforme especificados nas planilhas orçamentárias.

4.1.2 - Mobilização e Desmobilização

Inclui todas as operações de transporte, instalação e retirada de máquinas, ferramentas e pessoal necessário à execução da obra.

4.1.3 - Recuperação Da Estrada Vicinal

. Desmatamento

Destocamento e Limpeza de Área com Árvores de Diâmetro até 0,15 m. Serviço executado mecanicamente, abrangendo a remoção de vegetação rasteira, arbustos e pequenas árvores, além da retirada de resíduos e material orgânico da faixa de domínio da estrada.

. Reconformação da Plataforma

Consiste na regularização do greide existente, ajustando as seções transversais e restabelecendo as condições adequadas de escoamento superficial e trafegabilidade.

. Limpeza Mecanizada da Camada Vegetal

Remoção da camada vegetal superficial e materiais inservíveis, com posterior destinação adequada do material removido, deixando o subleito limpo e firme para receber o revestimento.





. Expurgo de Jazida

Serviço de limpeza e preparo da jazida de empréstimo, removendo material vegetal e impurezas, assegurando a obtenção de solo com características adequadas para utilização como revestimento primário.

. Transporte com Caminhão Basculante de 14 m³ – Rodovia em Revestimento Primário

Transporte do material da jazida até o trecho de aplicação, em vias não pavimentadas, considerando distâncias médias de transporte conforme os levantamentos de campo e memorial de cálculo.

. Recomposição de Revestimento Primário com Material de Jazida – 100% Proctor Intermediário

Aplicação, espalhamento e compactação do solo de empréstimo, devidamente umedecido, até atingir densidade mínima correspondente a 100% do ensaio Proctor Intermediário, garantindo resistência e estabilidade à pista. O revestimento será composto por uma camada, com espessura média de 20,0 cm (ver memória de cálculo) sem compactação ao longo do trecho, sendo que antes do revestimento final devem-se aterrar todos os buracos e irregularidades para se obter uma base de suporte adequada às necessidades da obra. Vale ressaltar que a espessura é média e deve ser adequada de acordo com a necessidade de cada trecho aplicado. O material lançado deve ser molhado para garantir uma compactação natural.

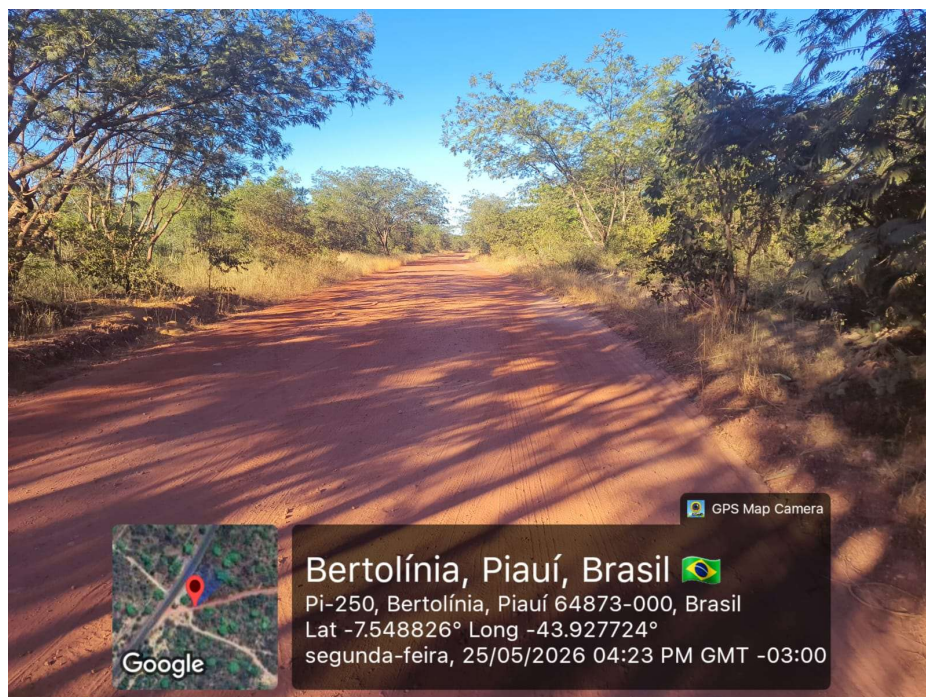


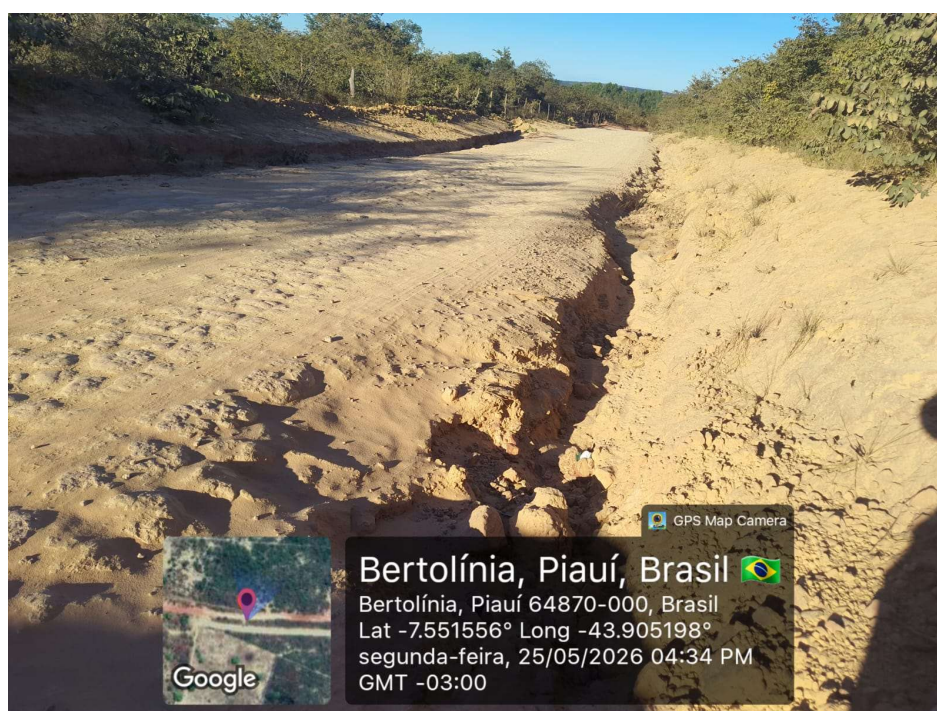
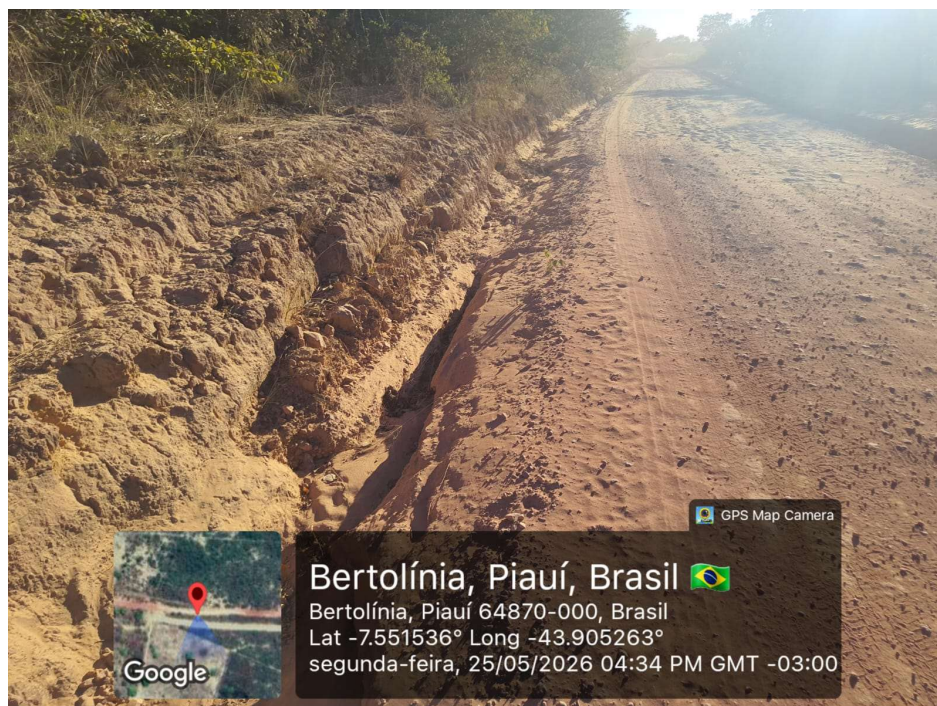


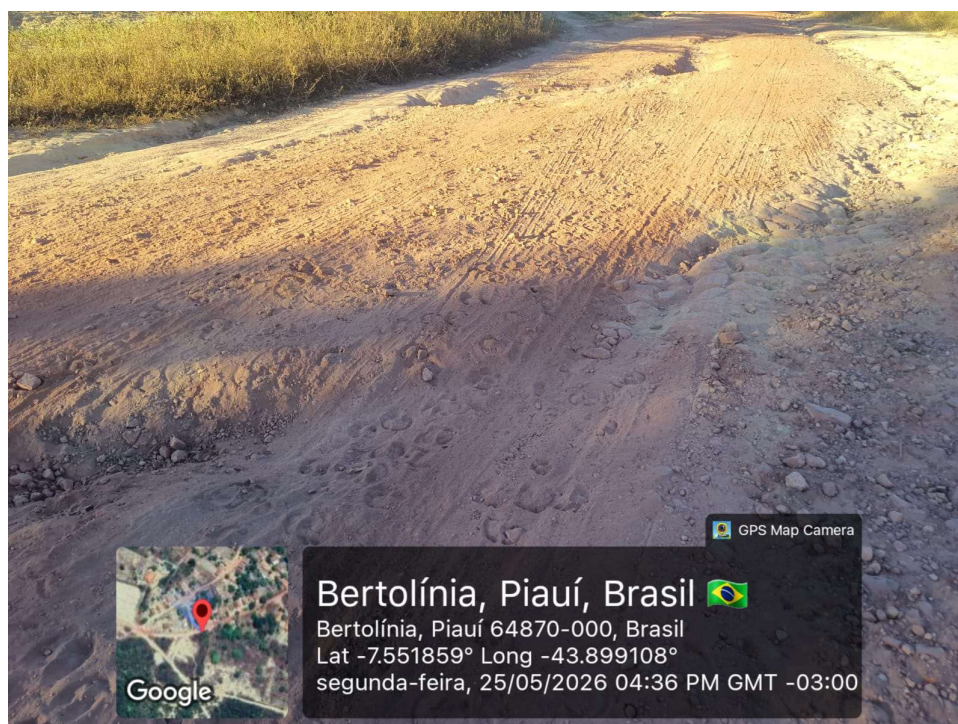
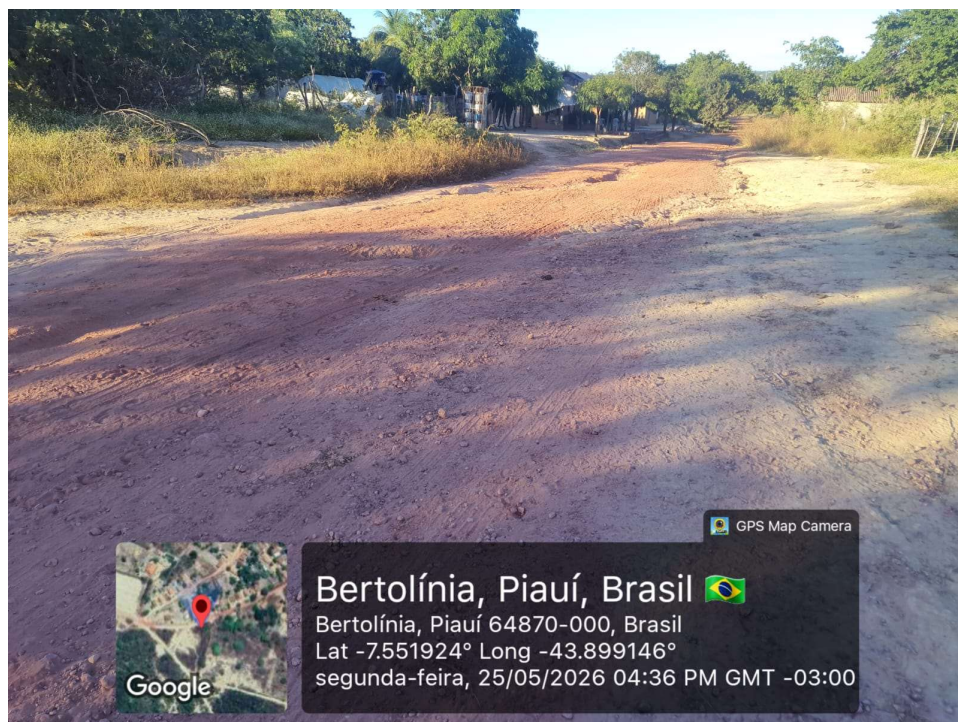
5.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

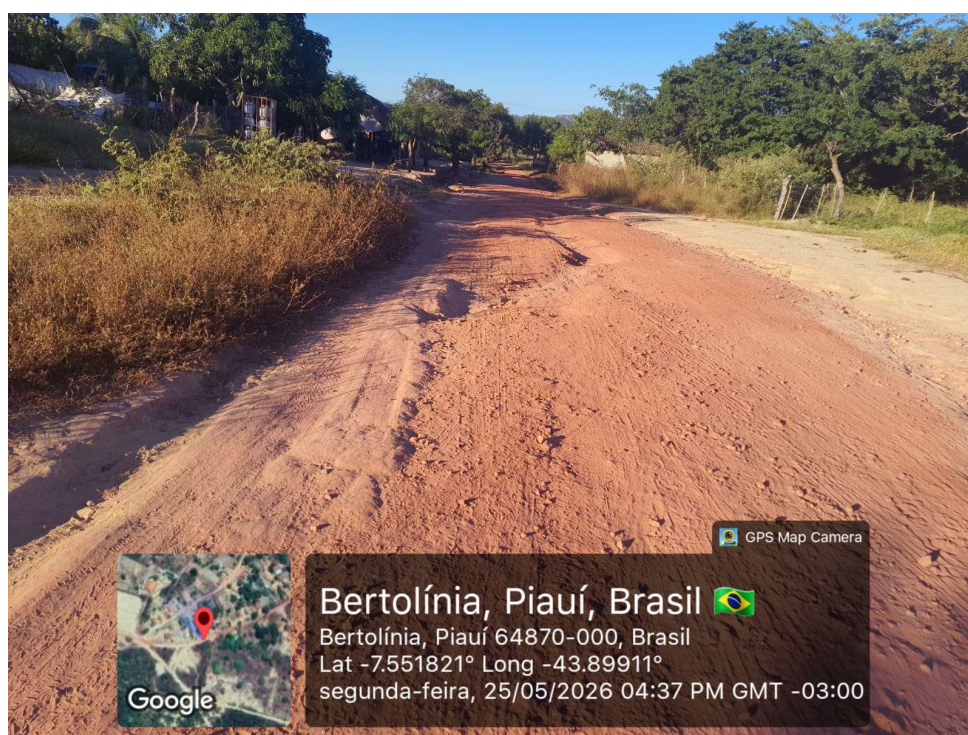
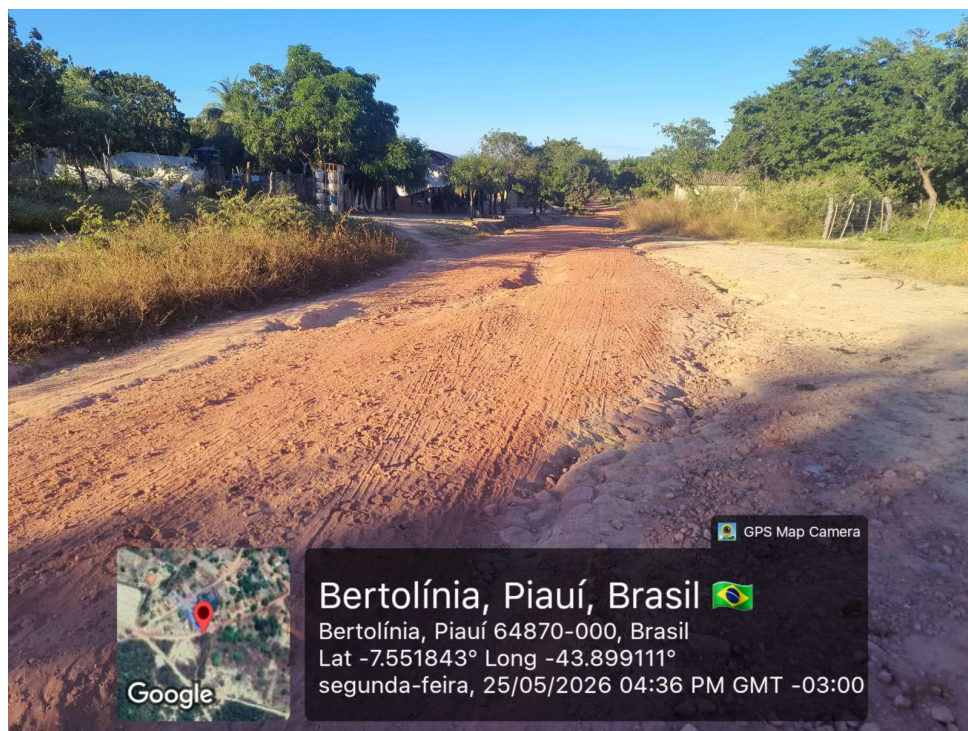


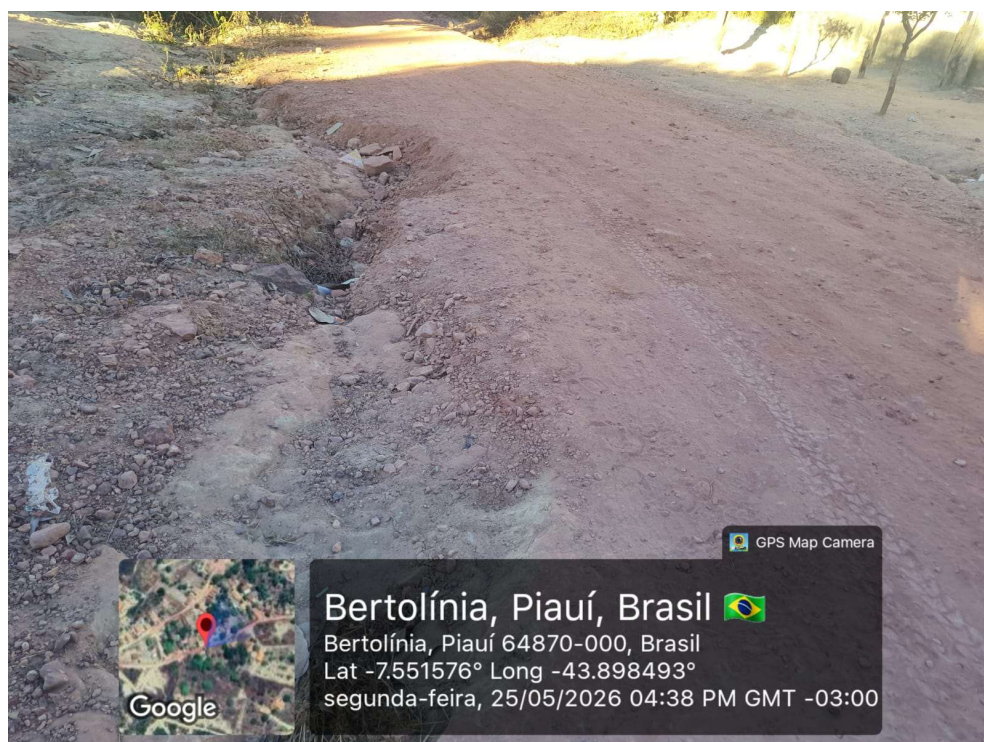
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





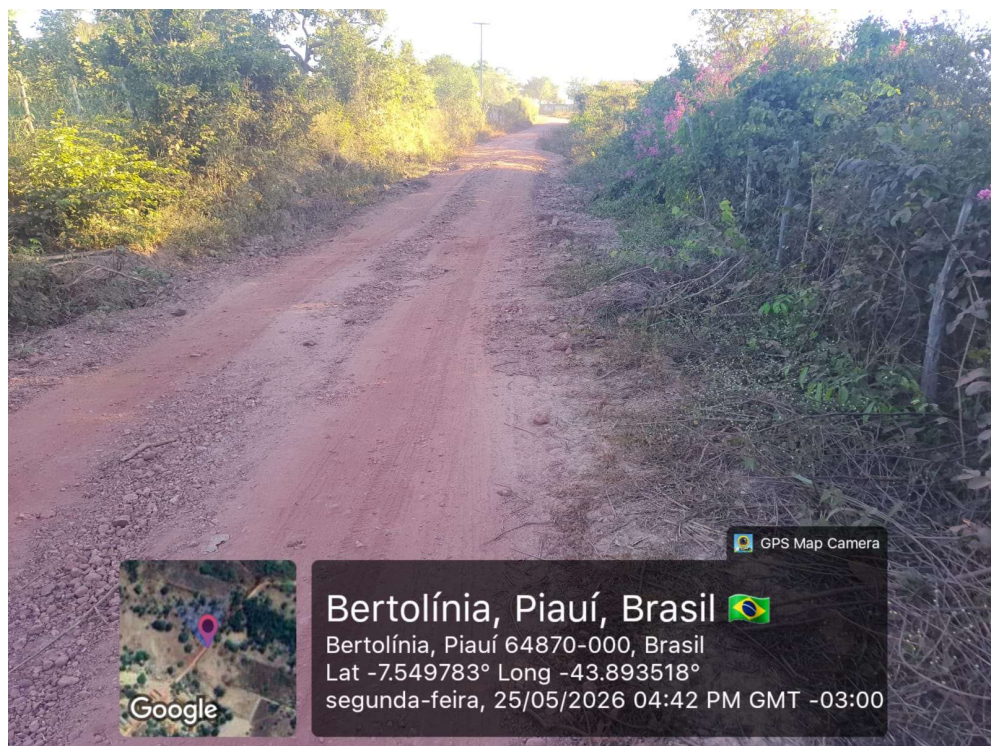










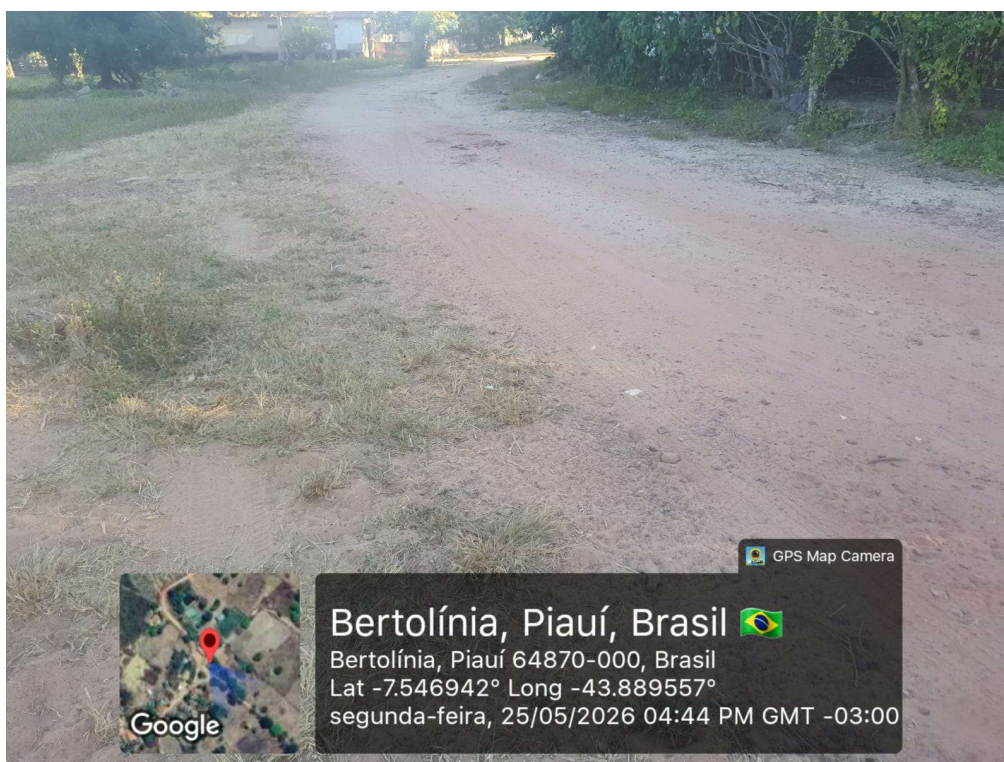
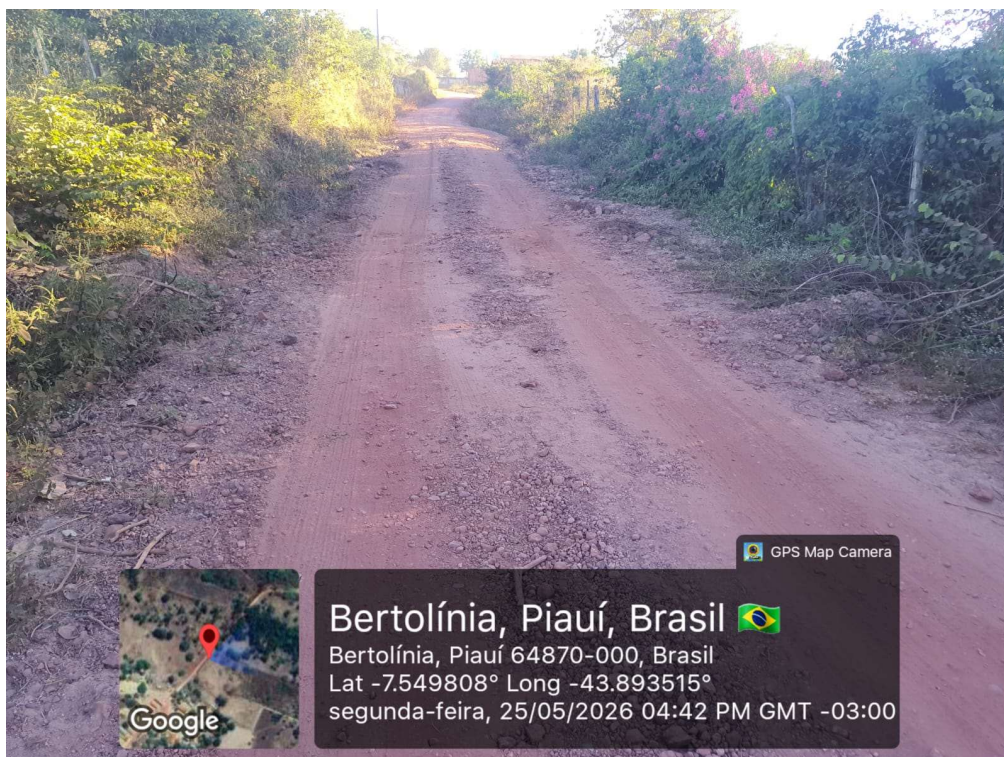


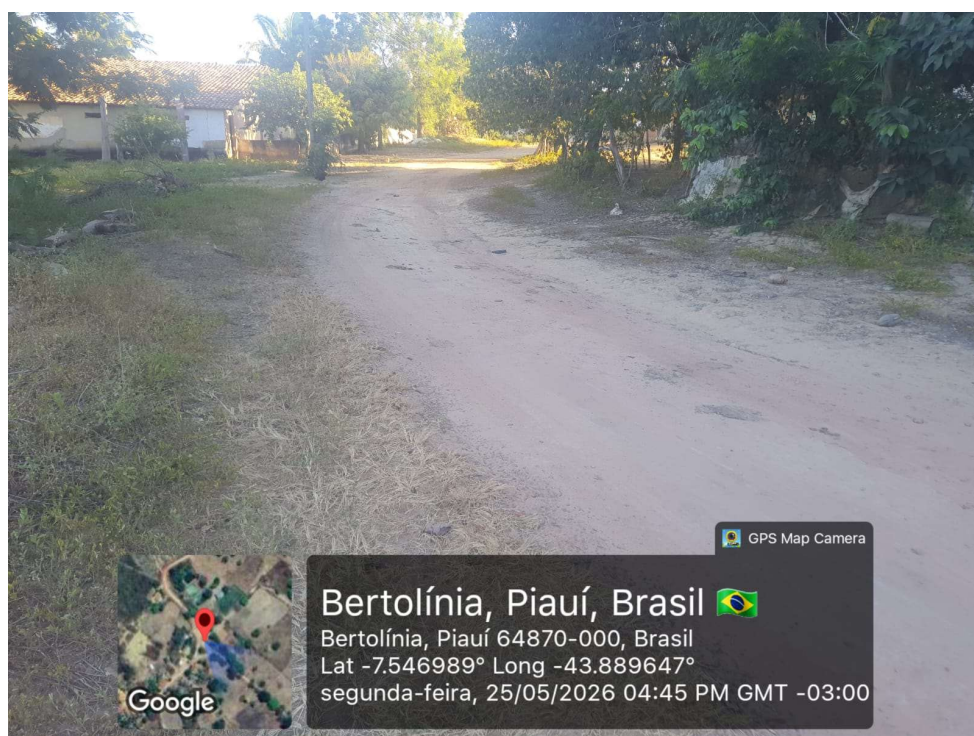


PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



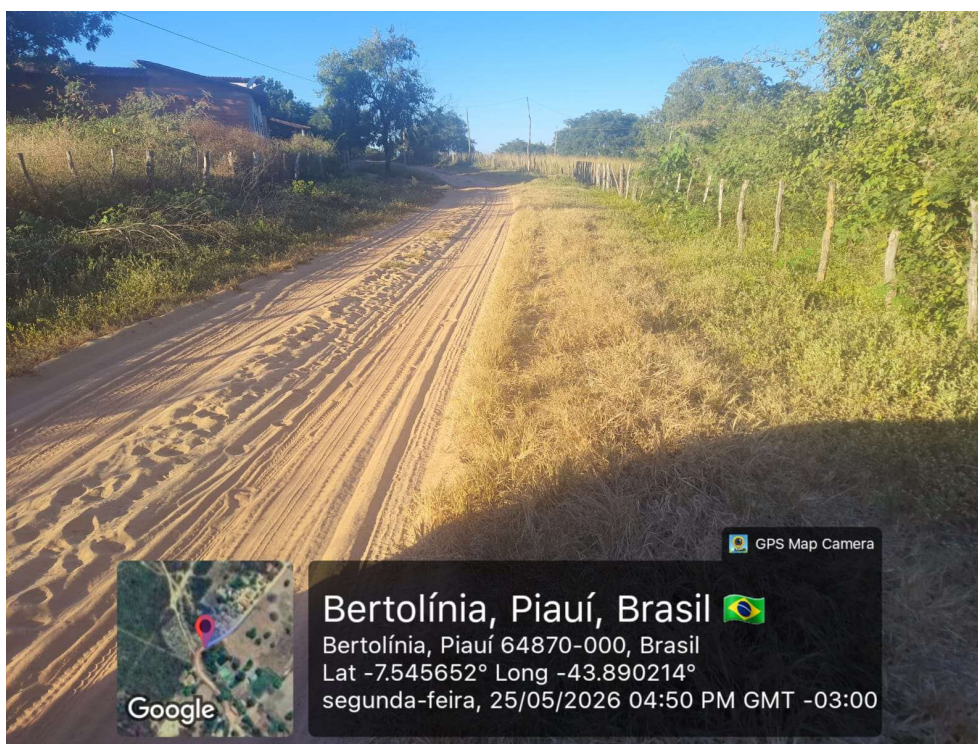




PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

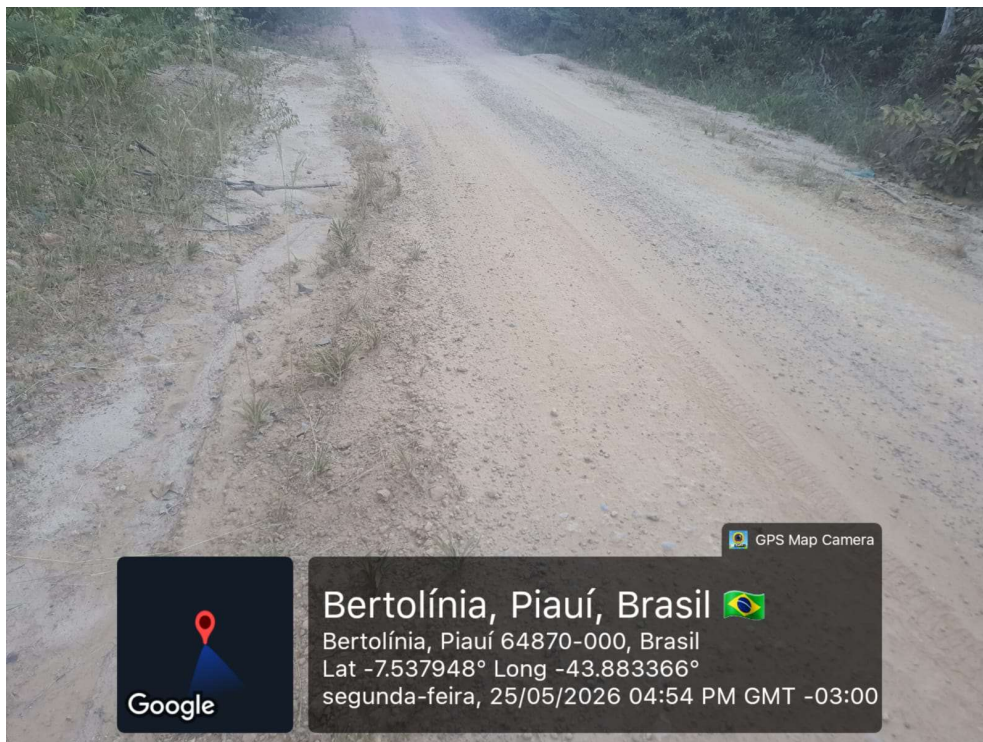




PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



GPS Map Camera

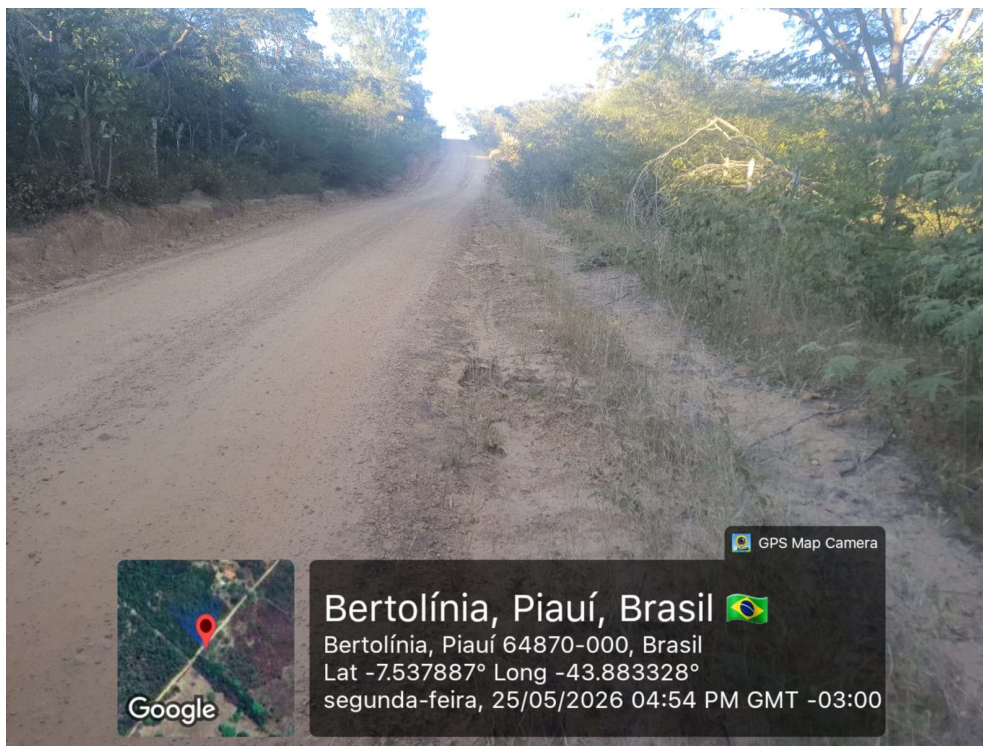


Bertolândia, Piauí, Brasil 🇧🇷

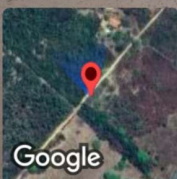
Bertolândia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.537948° Long -43.883366°

segunda-feira, 25/05/2026 04:54 PM GMT -03:00



GPS Map Camera



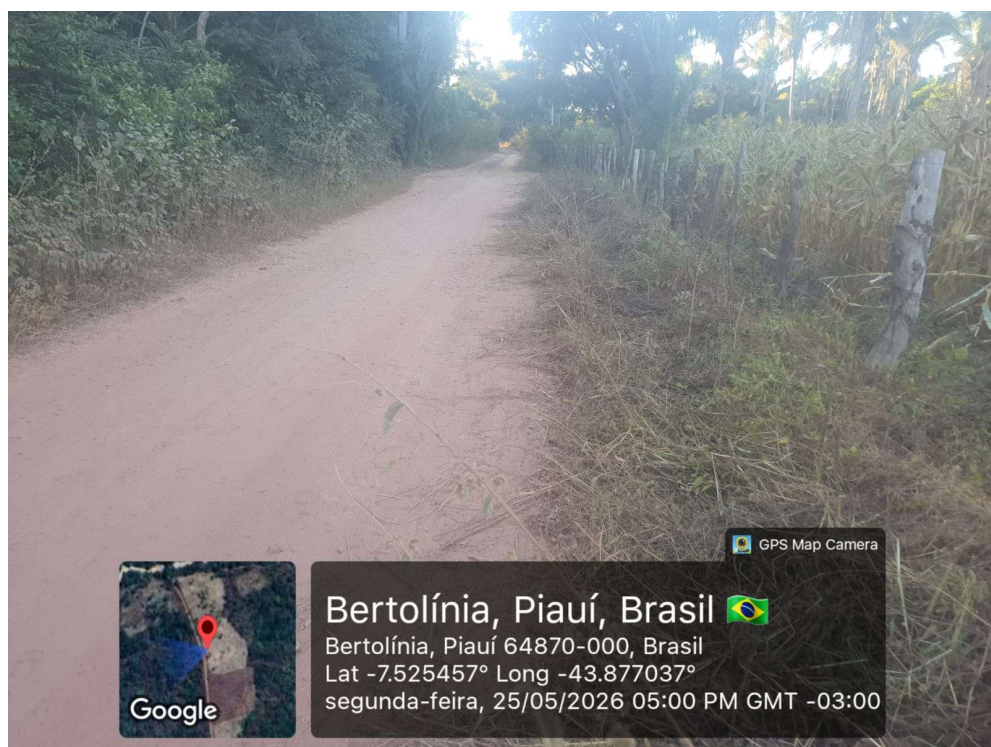
Bertolândia, Piauí, Brasil 🇧🇷

Bertolândia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.537887° Long -43.883328°

segunda-feira, 25/05/2026 04:54 PM GMT -03:00



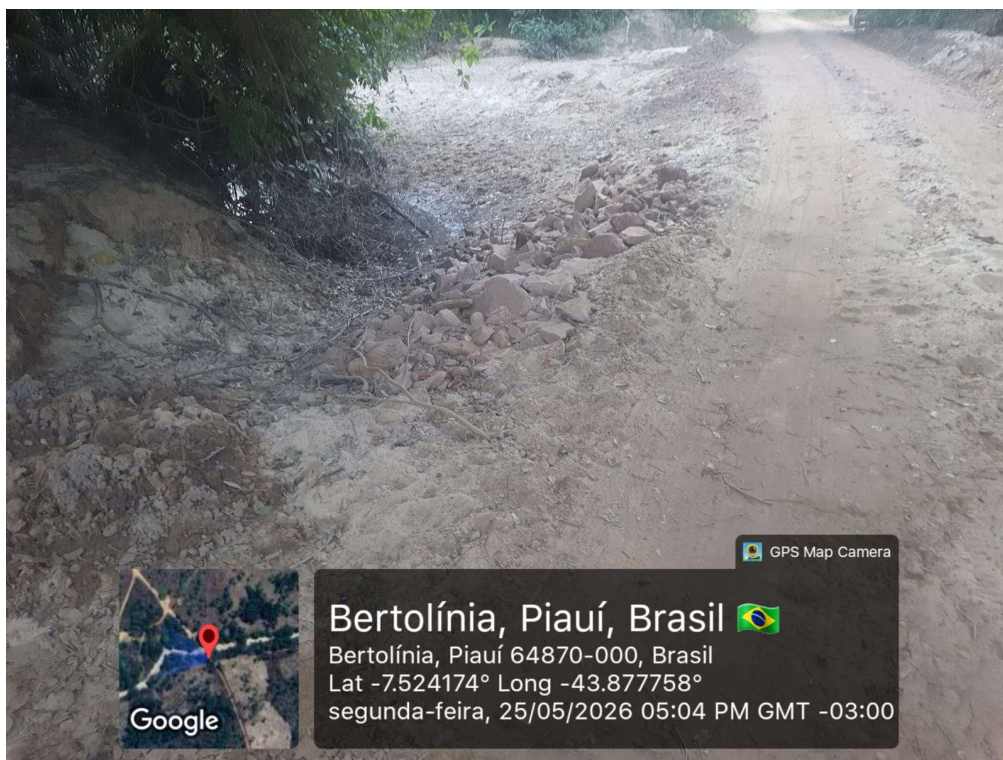




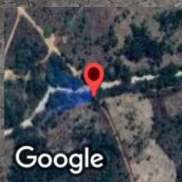
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



GPS Map Camera



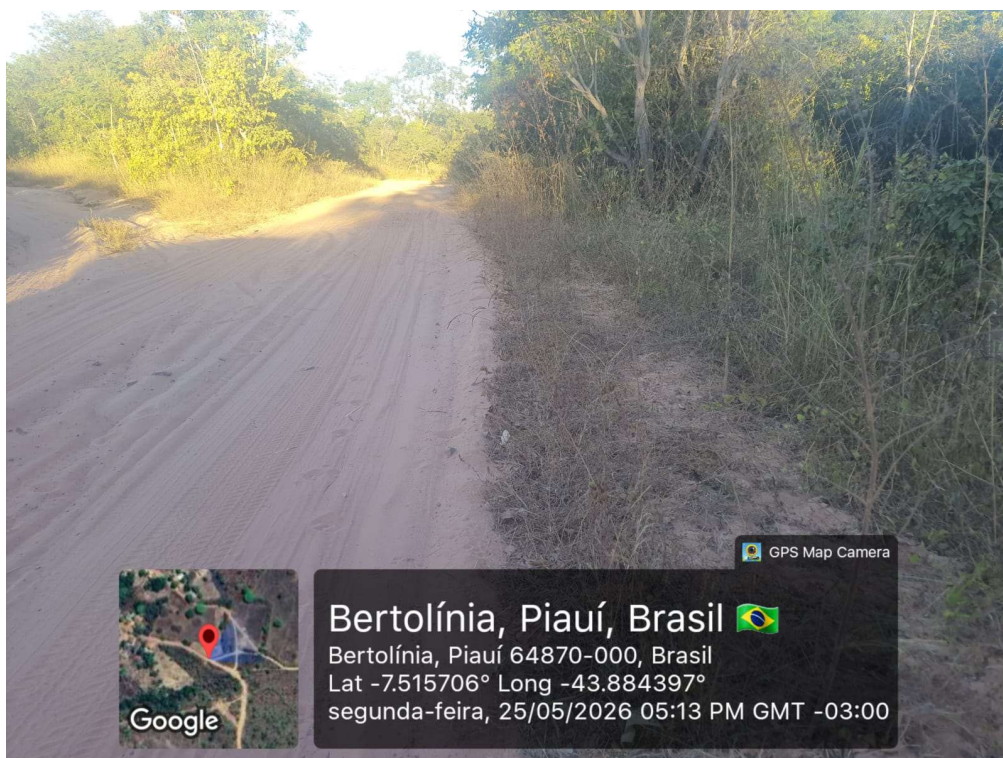
Google

Bertolândia, Piauí, Brasil 

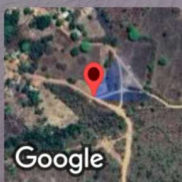
Bertolândia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.524174° Long -43.877758°

segunda-feira, 25/05/2026 05:04 PM GMT -03:00



GPS Map Camera



Google

Bertolândia, Piauí, Brasil 

Bertolândia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.515706° Long -43.884397°

segunda-feira, 25/05/2026 05:13 PM GMT -03:00

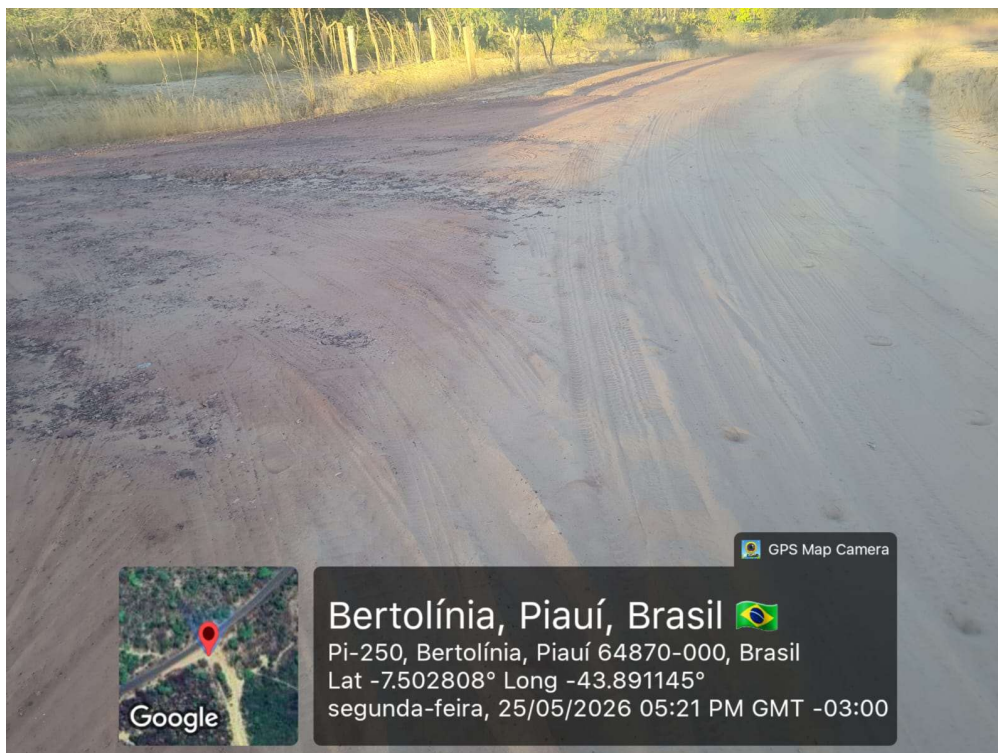


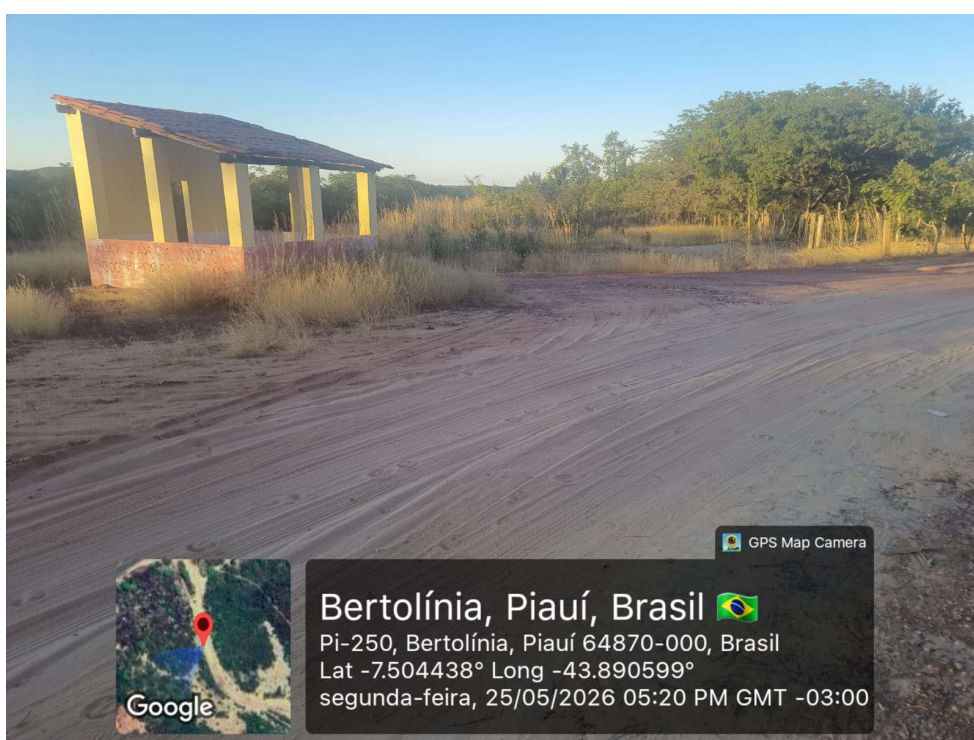
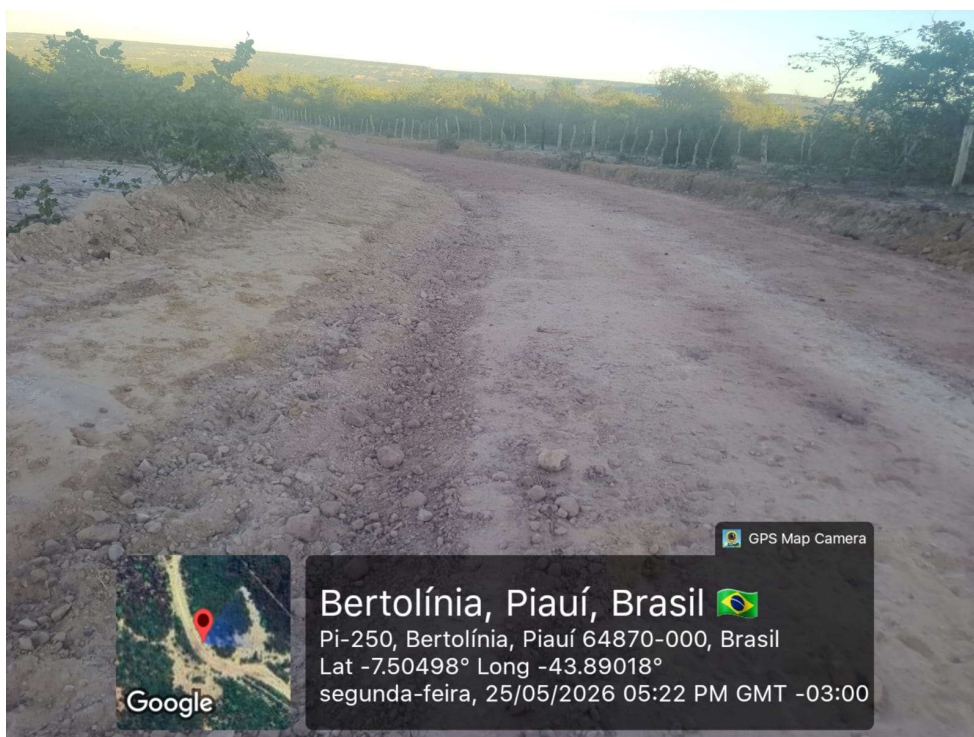


PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA







6.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



	RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.389,56	0,30%
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 10.222,40	2,24%
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.019,00	3,95%
4	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL	R\$ 426.483,41	93,50%
4.1	TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS (3.488,07 m)	R\$ 117.171,76	25,69%
4.2	TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS (1.791,74 m)	R\$ 60.188,35	13,20%
4.3	TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS (4.300,26 m)	R\$ 144.455,02	31,67%
4.4	TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135 (1.806,46 m)	R\$ 104.668,28	22,95%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 90.976,47 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 365.137,90
		VALOR TOTAL:	R\$ 456.114,37

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.				DATA :	25/05/2026	BDI :	25,00%
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
						SICRO NOVO	2026/01	-	-
						SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
						Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	PLACA DE OBRA								R\$ 1.389,56
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Composições Próprias	M2	1,98	R\$ 561,44	R\$ 140,36	R\$ 701,80	R\$ 1.389,56
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								R\$ 10.222,40
2.1	COMP-26056902	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 8.177,92	R\$ 2.044,48	R\$ 10.222,40	R\$ 10.222,40
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 18.019,00
3.1	COMP-01ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	2,00	R\$ 7.207,60	R\$ 1.801,90	R\$ 9.009,50	R\$ 18.019,00
4	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL								R\$ 426.483,41
4.1	TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS (3.488,07 m)								R\$ 117.171,76
4.1.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	9.068,98	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 9.068,98
4.1.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	3.836,87	R\$ 5,91	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 28.316,10
4.1.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	6.976,14	R\$ 0,74	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 6.418,04
4.1.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	4.604,25	R\$ 2,81	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 16.160,91
4.1.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	3.836,87	R\$ 11,93	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 57.207,73
4.2	TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS (1.791,74 m)								R\$ 60.188,35
4.2.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	4.658,52	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 4.658,52
4.2.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	1.970,91	R\$ 5,91	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 14.545,31
4.2.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	3.583,48	R\$ 0,74	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 3.296,80
4.2.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	2.365,09	R\$ 2,81	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 8.301,46
4.2.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	1.970,91	R\$ 11,93	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 29.386,26
4.3	TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS (4.300,26 m)								R\$ 144.455,02
4.3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	11.180,67	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 11.180,67

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
		OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA :		25/05/2026		BDI :		25,00%	
				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
				SICRO NOVO		2026/01		-		-	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.	SINAPI		2026/04 SEM DESONERAÇÃO		113,78%		71,59%			
		Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
4.3.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	4.730,28	R\$ 5,91	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 34.909,46		
4.3.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	8.600,52	R\$ 0,74	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 7.912,47		
4.3.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	5.676,34	R\$ 2,81	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 19.923,95		
4.3.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	4.730,28	R\$ 11,93	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 70.528,47		
4.4	TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135 (1.806,46 m)								R\$ 104.668,28		
4.4.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	4.696,79	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 4.696,79		
4.4.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	1.987,10	R\$ 5,91	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 14.664,79		
4.4.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	3.612,92	R\$ 0,74	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 3.323,88		
4.4.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	14.916,00	R\$ 2,81	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 52.355,16		
4.4.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	1.987,10	R\$ 11,93	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 29.627,66		
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 90.976,47		
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 365.137,90		
VALOR TOTAL:									R\$ 456.114,37		

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO										
		OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026				BDI : 25,00%				
				FORTE	VERSÃO	HORA	MES					
				SICRO NOVO	2026/01	-	-					
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	PLACA DE OBRA											R\$ 1.389,56
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Composições Próprias	M2	1,98	R\$ 55,31	R\$ 484,34	R\$ 0,01	R\$ 21,78	R\$ 140,36	R\$ 701,80	R\$ 1.389,56
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											R\$ 10.222,40
2.1	COMP-26056902	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.177,92	R\$ 0,00	R\$ 2.044,48	R\$ 10.222,40	R\$ 10.222,40
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											R\$ 18.019,00
3.1	COMP-01ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	2,00	R\$ 6.204,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.003,08	R\$ 1.801,90	R\$ 9.009,50	R\$ 18.019,00
4	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL											R\$ 426.483,41
4.1	TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS (3.488,07 m)											R\$ 117.171,76
4.1.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	9.068,98	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 9.068,98
4.1.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	3.836,87	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 5,59	R\$ 0,23	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 28.316,10
4.1.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	6.976,14	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 0,03	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 6.418,04
4.1.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	4.604,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 16.160,91
4.1.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	3.836,87	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 11,48	R\$ 0,16	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 57.207,73
4.2	TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS (1.791,74 m)											R\$ 60.188,35
4.2.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	4.658,52	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 4.658,52
4.2.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	1.970,91	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 5,59	R\$ 0,23	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 14.545,31
4.2.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	3.583,48	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 0,03	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 3.296,80
4.2.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	2.365,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 8.301,46
4.2.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	1.970,91	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 11,48	R\$ 0,16	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 29.386,26
4.3	TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS (4.300,26 m)											R\$ 144.455,02
4.3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	11.180,67	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 11.180,67
4.3.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	4.730,28	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 5,59	R\$ 0,23	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 34.909,46
4.3.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	8.600,52	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 0,03	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 7.912,47
4.3.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	5.676,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 19.923,95
4.3.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100%	SICRO NOVO	m³	4.730,28	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 11,48	R\$ 0,16	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 70.528,47

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO											
		OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA :				25/05/2026		BDI :		25,00%	
				FONTE		VERSÃO		HORA		MES			
				SICRO NOVO		2026/01		-		-			
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.	SINAPI		2026/04 SEM DESONERAÇÃO		113,78%		71,59%					
		Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI			
		Proctor intermediário											
4.4	TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135 (1.806,46 m)											R\$ 104.668,28	
4.4.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	4.696,79	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 0,04	R\$ 0,20	R\$ 1,00	R\$ 4.696,79	
4.4.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO NOVO	m³	1.987,10	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 5,59	R\$ 0,23	R\$ 1,47	R\$ 7,38	R\$ 14.664,79	
4.4.3	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	3.612,92	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 0,03	R\$ 0,18	R\$ 0,92	R\$ 3.323,88	
4.4.4	5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	14.916,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 3,51	R\$ 52.355,16	
4.4.5	4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	1.987,10	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 11,48	R\$ 0,16	R\$ 2,98	R\$ 14,91	R\$ 29.627,66	
											VALOR BDI TOTAL:	90.976,47	
											VALOR ORÇAMENTO:	365.137,90	
											VALOR TOTAL:	456.114,37	

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.					

1.1. 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

		QTD
1,8*1,1	1,98000000	1,98
		1,98

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,98

4.1.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

		QTD
COMPRIMENTOXLARGURA 3488,07*2*1,3	9.068,98000000	9.068,98
		9.068,98

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9.068,98

4.1.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)

		QTD
3488,07*0,2*5,5	3.836,87000000	3.836,87
		3.836,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.836,87

4.1.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

		QTD
largura duas laterais(m) x comprimento(m) 2*3488,07	6.976,14000000	6.976,14
		6.976,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.976,14

4.1.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural (tkm)

		QTD
3488,07*0,03*5,5*8	4.604,25000000	4.604,25
		4.604,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.604,25

4.1.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)

		QTD
comprimento(m) x largura(m) * espessura(m) 3488,07*5*0,2	3.836,87000000	3.836,87
		3.836,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.836,87

4.2.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026 BDI : 25,00%															
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.																
			<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td><td>2026/01</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>113,78%</td><td>71,59%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO NOVO	2026/01	-	-	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO NOVO	2026/01	-	-															
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

			QTD
COMPRIMENTOXLARGURA	1791,74*2*1,3	4.658,52000000	4.658,52
			4.658,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.658,52

4.2.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)

			QTD
	1791,74*0,2*5,5	1.970,91000000	1.970,91
			1.970,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.970,91

4.2.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

			QTD
largura duas laterais(m) x comprimento(m)	2*1791,74	3.583,48000000	3.583,48
			3.583,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.583,48

4.2.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural (tkm)

			QTD
	1791,74*0,03*5,5*8	2.365,09000000	2.365,09
			2.365,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.365,09

4.2.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)

			QTD
comprimento(m) x largura(m) * espessura(m)	1791,74*5,5*0,20	1.970,91000000	1.970,91
			1.970,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.970,91

4.3.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

			QTD
COMPRIMENTOXLARGURA	4300,26*2*1,3	11.180,67000000	11.180,67
			11.180,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11.180,67

4.3.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)

			QTD
	4300,26*0,2*5,5	4.730,28000000	4.730,28
			4.730,28

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.730,28

4.3.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

			QTD
largura duas laterais(m) x comprimento(m)	2*4300,26	8.600,52000000	8.600,52
			8.600,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8.600,52

4.3.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural (tkm)

			QTD
	4300,26*0,03*5,5*8	5.676,34000000	5.676,34
			5.676,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.676,34

4.3.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)

			QTD
comprimento(m) x largura(m) * espessura(m)	4300,26*5,5*0,2	4.730,28000000	4.730,28
			4.730,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.730,28

4.4.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

			QTD
COMPRIMENTOXLARGURA	1806,46*2*1,3	4.696,79000000	4.696,79
			4.696,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.696,79

4.4.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)

			QTD
	1806,46*0,2*5,5	1.987,10000000	1.987,10
			1.987,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.987,10

4.4.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

			QTD
largura duas laterais(m) x comprimento(m)	2*1806,46	3.612,92000000	3.612,92
			3.612,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.612,92

4.4.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

(tkm)

			QTD
	11300*0,03*5,5*8	14.916,00000000	14.916,00
			14.916,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14.916,00

4.4.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)

			QTD
comprimento(m) x largura(m) * espessura(m)	1806,46*5,5*0,2	1.987,10000000	1.987,10
			1.987,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.987,10

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AÇÃO E RESPONSABILIDADE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7.207,60
VALOR:	7.207,60
VALOR ENCARGOS (113.78%):	3.304,60
VALOR COM BDI:	9.009,50

4.1.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 456,8300
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 456,8300
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	1,00000	22,8928	22,8928
TOTAL MÃO DE OBRA:							22,8928
Custo Horário da Execução:							R\$ 479,7228
Produção da Equipe:							622,95000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,7701
Custo do FIC (0,1074):							R\$ 0,0364
Custo Direto Total:							R\$ 0,8065
VALOR:							0,80
VALOR ENCARGOS (210.69%):							0,03
VALOR COM BDI:							1,00

4.1.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 525,1593	R\$ 258,2550	R\$ 525,1593
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000	0,8600	0,1400	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 838,4202
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 1.363,5795
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	1,00000	22,8928	22,8928
TOTAL MÃO DE OBRA:							22,8928
Custo Horário da Execução:							R\$ 1.386,4723
Produção da Equipe:							243,82000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 5,6865
Custo do FIC (0,08592):							R\$ 0,2317
Custo Direto Total:							R\$ 5,9182
VALOR:							5,91
VALOR ENCARGOS (210.69%):							0,07
VALOR COM BDI:							7,38

4.1.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AMOR A BERTOLÍNIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 1.035,3372	R\$ 418,2854	R\$ 1.035,3372
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 1.035,3372

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,00000	22,8928	45,7856
			TOTAL MÃO DE OBRA:		45,7856

Custo Horário da Execução:	R\$ 1.081,1228
Produção da Equipe:	1.532,91000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,7053
Custo do FIC (0,1074):	R\$ 0,0325
Custo Direto Total:	R\$ 0,7378

VALOR:	0,74
VALOR ENCARGOS (210.69%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,92

4.1.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 277,8277
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 277,8277
					Custo Horário da Execução:		R\$ 277,8277
					Produção da Equipe:		99,60000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 2,7894
					Custo do FIC (0,02437):		R\$ 0,0205
					Custo Direto Total:		R\$ 2,8099
					VALOR:		2,81
					VALOR ENCARGOS:		0,01
					VALOR COM BDI:		3,51

4.1.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	0,7000	0,3000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 219,6202
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,8000	0,2000	R\$ 342,5813	R\$ 150,2593	R\$ 304,1169
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 307,7792	R\$ 151,0108	R\$ 307,7792
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 831,5163
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	1,00000	22,8928	22,8928
					TOTAL MÃO DE OBRA:		22,8928

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AMOR A BERTOLÍNIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026			BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
			SICRO NOVO	2026/01	-	-	
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.						

Custo Horário da Execução:	R\$ 854,4091
Produção da Equipe:	126,63000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 6,7473
Custo do FIC (0,0264):	R\$ 0,0851
TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 1,7714

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027	R\$ 1,6100	R\$ 1,7714
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 1,7714

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06301	R\$ 1,6100	R\$ 3,3214
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 3,3214

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06301	0,00	R\$ 1,3300	0,00	R\$ 1,0600	0,00	R\$ 0,8800	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,0000
Custo Direto Total:									R\$ 11,9252
VALOR:									11,93
VALOR ENCARGOS (210.69%):									0,21
VALOR COM BDI:									14,91

4.2.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 456,8300
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 456,8300

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000	22,8928	22,8928
TOTAL MÃO DE OBRA:				22,8928
Custo Horário da Execução:				R\$ 479,7228
Produção da Equipe:				622,95000
Custo Unitário da Execução:				R\$ 0,7701
Custo do FIC (0,1074):				R\$ 0,0364
Custo Direto Total:				R\$ 0,8065
VALOR:				0,80
VALOR ENCARGOS (210.69%):				0,03
VALOR COM BDI:				1,00

4.2.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 525,1593	R\$ 258,2550	R\$ 525,1593

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%
			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	SICRO NOVO	2026/01	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000	0,8600	0,1400	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 838,4202
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 1.363,5795

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	22,8928	22,8928
			TOTAL MÃO DE OBRA:		22,8928

Custo Horário da Execução:	R\$ 1.386,4723
Produção da Equipe:	243,82000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 5,6865
Custo do FIC (0,08592):	R\$ 0,2317
Custo Direto Total:	R\$ 5,9182

VALOR:	5,91
VALOR ENCARGOS (210.69%):	0,07
VALOR COM BDI:	7,38

4.2.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 1.035,3372	R\$ 418,2854	R\$ 1.035,3372
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 1.035,3372

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,00000	22,8928	45,7856
			TOTAL MÃO DE OBRA:		45,7856

Custo Horário da Execução:	R\$ 1.081,1228
Produção da Equipe:	1.532,91000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,7053
Custo do FIC (0,1074):	R\$ 0,0325
Custo Direto Total:	R\$ 0,7378

VALOR:	0,74
VALOR ENCARGOS (210.69%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,92

4.2.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 277,8277
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 277,8277

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AÇÃO E RESPONSABILIDADE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.					

Custo Horário da Execução:	R\$ 277,8277
Produção da Equipe:	99,60000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 2,7894
Custo do FIC (0,02437):	R\$ 0,0205
Custo Direto Total:	R\$ 2,8099

VALOR:	2,81
VALOR ENCARGOS:	0,01
VALOR COM BDI:	3,51

4.2.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	0,7000	0,3000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 219,6202
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,8000	0,2000	R\$ 342,5813	R\$ 150,2593	R\$ 304,1169
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 307,7792	R\$ 151,0108	R\$ 307,7792
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 831,5163

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	22,8928	22,8928
TOTAL MÃO DE OBRA:					22,8928

Custo Horário da Execução:	R\$ 854,4091
Produção da Equipe:	126,63000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 6,7473
Custo do FIC (0,0264):	R\$ 0,0851

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027	R\$ 1,6100	R\$ 1,7714
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 1,7714

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06301	R\$ 1,6100	R\$ 3,3214
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 3,3214

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06301	0,00	R\$ 1,3300	0,00	R\$ 1,0600	0,00	R\$ 0,8800	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,0000

Custo Direto Total:	R\$ 11,9252
---------------------	-------------

VALOR:	11,93
VALOR ENCARGOS (210.69%):	0,21
VALOR COM BDI:	14,91

4.3.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.				

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 456,8300
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 456,8300

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	22,8928	22,8928
			TOTAL MÃO DE OBRA:		22,8928
			Custo Horário da Execução:		R\$ 479,7228
			Produção da Equipe:		622,95000
			Custo Unitário da Execução:		R\$ 0,7701
			Custo do FIC (0,1074):		R\$ 0,0364
			Custo Direto Total:		R\$ 0,8065
			VALOR:		0,80
			VALOR ENCARGOS (210.69%):		0,03
			VALOR COM BDI:		1,00

4.3.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 525,1593	R\$ 258,2550	R\$ 525,1593
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000	0,8600	0,1400	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 838,4202
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 1.363,5795
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	1,00000	22,8928	22,8928
					TOTAL MÃO DE OBRA:		22,8928
					Custo Horário da Execução:		R\$ 1.386,4723
					Produção da Equipe:		243,82000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 5,6865
					Custo do FIC (0,08592):		R\$ 0,2317
					Custo Direto Total:		R\$ 5,9182
					VALOR:		5,91
					VALOR ENCARGOS (210.69%):		0,07
					VALOR COM BDI:		7,38

4.3.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 1.035,3372	R\$ 418,2854	R\$ 1.035,3372
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 1.035,3372
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	2,00000	22,8928	45,7856

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AÇÃO E RESPONSABILIDADE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

TOTAL MÃO DE OBRA:	45,7856
Custo Horário da Execução:	R\$ 1.081,1228
Produção da Equipe:	1.532,91000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,7053
Custo do FIC (0,1074):	R\$ 0,0325
Custo Direto Total:	R\$ 0,7378
VALOR:	0,74
VALOR ENCARGOS (210.69%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,92

4.3.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 277,8277
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 277,8277
Custo Horário da Execução:		R\$ 277,8277					
Produção da Equipe:		99,60000					
Custo Unitário da Execução:		R\$ 2,7894					
Custo do FIC (0,02437):		R\$ 0,0205					
Custo Direto Total:		R\$ 2,8099					
VALOR:		2,81					
VALOR ENCARGOS:		0,01					
VALOR COM BDI:		3,51					

4.3.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	0,7000	0,3000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 219,6202
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,8000	0,2000	R\$ 342,5813	R\$ 150,2593	R\$ 304,1169
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 307,7792	R\$ 151,0108	R\$ 307,7792
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 831,5163

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	22,8928	22,8928
TOTAL MÃO DE OBRA:					22,8928
Custo Horário da Execução:		R\$ 854,4091			
Produção da Equipe:		126,63000			
Custo Unitário da Execução:		R\$ 6,7473			
Custo do FIC (0,0264):		R\$ 0,0851			
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027	R\$ 1,6100	R\$ 1,7714
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 1,7714

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06301	R\$ 1,6100	R\$ 3,3214
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		R\$ 3,3214

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06301	0,00	R\$ 1,3300	0,00	R\$ 1,0600	0,00	R\$ 0,8800	R\$ 0,0000
						MOMENTO DE TRANSPORTE:		R\$ 0,0000		
						Custo Direto Total:		R\$ 11,9252		
						VALOR:		11,93		
						VALOR ENCARGOS (210.69%):		0,21		
						VALOR COM BDI:		14,91		

4.4.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 456,8300
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 456,8300
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente						
				h	1,00000	22,8928	22,8928
					TOTAL MÃO DE OBRA:		22,8928
					Custo Horário da Execução:		R\$ 479,7228
					Produção da Equipe:		622,95000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 0,7701
					Custo do FIC (0,1074):		R\$ 0,0364
					Custo Direto Total:		R\$ 0,8065
					VALOR:		0,80
					VALOR ENCARGOS (210.69%):		0,03
					VALOR COM BDI:		1,00

4.4.2. 4016008 Escavação e carga de material de jazida (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 525,1593	R\$ 258,2550	R\$ 525,1593
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000	0,8600	0,1400	R\$ 456,8300	R\$ 188,1164	R\$ 838,4202
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 1.363,5795
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	1,00000	22,8928	22,8928
					TOTAL MÃO DE OBRA:		22,8928

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AÇÃO E RESPONSABILIDADE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

Custo Horário da Execução:	R\$ 1.386,4723
Produção da Equipe:	243,82000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 5,6865
Custo do FIC (0,08592):	R\$ 0,2317
Custo Direto Total:	R\$ 5,9182
VALOR:	5,91
VALOR ENCARGOS (210.69%):	0,07
VALOR COM BDI:	7,38

4.4.3. 5501700 Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 1.035,3372	R\$ 418,2854	R\$ 1.035,3372
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 1.035,3372
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente						
					TOTAL MÃO DE OBRA:		45,7856
					Custo Horário da Execução:		R\$ 1.081,1228
					Produção da Equipe:		1.532,91000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 0,7053
					Custo do FIC (0,1074):		R\$ 0,0325
					Custo Direto Total:		R\$ 0,7378
					VALOR:		0,74
					VALOR ENCARGOS (210.69%):		0,03
					VALOR COM BDI:		0,92

4.4.4. 5915451 Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 277,8277
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 277,8277
					Custo Horário da Execução:		R\$ 277,8277
					Produção da Equipe:		99,60000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 2,7894
					Custo do FIC (0,02437):		R\$ 0,0205
					Custo Direto Total:		R\$ 2,8099
					VALOR:		2,81
					VALOR ENCARGOS:		0,01
					VALOR COM BDI:		3,51

4.4.5. 4915611 Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000	0,7000	0,3000	R\$ 277,8277	R\$ 83,8026	R\$ 219,6202
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	0,8000	0,2000	R\$ 342,5813	R\$ 150,2593	R\$ 304,1169
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 307,7792	R\$ 151,0108	R\$ 307,7792
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 831,5163

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000	22,8928	22,8928
			TOTAL MÃO DE OBRA:		22,8928

Custo Horário da Execução:	R\$ 854,4091
Produção da Equipe:	126,63000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 6,7473
Custo do FIC (0,0264):	R\$ 0,0851

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027	R\$ 1,6100	R\$ 1,7714
			TOTAL SERVIÇOS:		R\$ 1,7714

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06301	R\$ 1,6100	R\$ 3,3214
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		R\$ 3,3214

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06301	0,00	R\$ 1,3300	0,00	R\$ 1,0600	0,00	R\$ 0,8800	R\$ 0,0000
						MOMENTO DE TRANSPORTE:				R\$ 0,0000
						Custo Direto Total:				R\$ 11,9252
						VALOR:				11,93
						VALOR ENCARGOS (210.69%):				0,21
						VALOR COM BDI:				14,91



OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SICRO NOVO	2026/01	-	-
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.				

90767 APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 5,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,80	R\$ 21,80
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95393	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,46
				VALOR:		27,78
				VALOR ENCARGOS (113.78%):		11,86
				VALOR COM BDI:		34,72

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,54
				VALOR:		0,54
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR COM BDI:		0,67

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,37	R\$ 1,37
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,39
					VALOR:	2,39
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR COM BDI:	2,98

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 6.890,17	R\$ 0,44
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,44
					VALOR:	0,44
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR COM BDI:	0,55

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 6.890,17	R\$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,10
					VALOR:	0,10
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR COM BDI:	0,12

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 6.890,17	R\$ 0,48
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,48
					VALOR:	0,48
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR COM BDI:	0,60

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R\$ 1,10	R\$ 1,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%
			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	SICRO NOVO	2026/01	- -
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Especiais:	R\$ 1,37
VALOR:	1,37
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM BDI:	1,71

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,78	R\$ 1,78
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,45	R\$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,73
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,80	R\$ 21,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,80
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25
VALOR:						28,78
VALOR ENCARGOS (113.78%):						11,75
VALOR COM BDI:						35,97

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R\$ 0,54	R\$ 0,38
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R\$ 2,39	R\$ 1,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,20
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R\$ 96,25	R\$ 79,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R\$ 1,13	R\$ 239,58
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R\$ 288,48	R\$ 166,79
TOTAL Material:						R\$ 485,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%
			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	SICRO NOVO	2026/01	- -
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R\$ 28,89	R\$ 42,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R\$ 23,66	R\$ 55,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 98,22
VALOR:						586,37
VALOR ENCARGOS (113.78%):						38,64
VALOR COM BDI:						732,96

95393 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 21,80	R\$ 0,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,46
VALOR:						0,46
VALOR ENCARGOS (113.78%):						0,25
VALOR COM BDI:						0,57

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 21,80	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,25
VALOR:						0,25
VALOR ENCARGOS (113.78%):						0,14
VALOR COM BDI:						0,31

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 34,16	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,72
VALOR:						0,72
VALOR ENCARGOS (113.78%):						0,39
VALOR COM BDI:						0,90

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 134,14	R\$ 1,97
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,97
VALOR:						1,97
VALOR ENCARGOS (113.78%):						1,05
VALOR COM BDI:						2,46

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AÇÃO E RESPONSABILIDADE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026			BDI : 25,00%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
			SICRO NOVO	2026/01	-	-	
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.						

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 23,02	R\$ 0,19
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,19
VALOR:						0,19
VALOR ENCARGOS (113.78%):						0,11
VALOR COM BDI:						0,23

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 15,94	R\$ 0,33
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,33
VALOR:						0,33
VALOR ENCARGOS (113.78%):						0,18
VALOR COM BDI:						0,41

5914353 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre (t)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	4,00000	0,7900	0,2100	R\$ 196,4324	R\$ 76,5051	R\$ 684,9908
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 684,9908
Custo Horário da Execução:							R\$ 684,9908
Produção da Equipe:							431,60000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 1,5871
Custo do FIC (0,0264):							R\$ 0,0187
Custo Direto Total:							R\$ 1,6058
VALOR:							1,61
VALOR ENCARGOS:							0,00
VALOR COM BDI:							2,01

90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%
			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	SICRO NOVO	2026/01	- -
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78% 71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,24
--------------------------------	----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,16	R\$ 34,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,72	R\$ 0,72
TOTAL Serviço:						R\$ 0,72

VALOR:	41,12
VALOR ENCARGOS (113.78%):	18,58
VALOR COM BDI:	51,40

90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 134,14	R\$ 134,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 134,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
TOTAL Serviço:						R\$ 1,97

VALOR:	141,30
VALOR ENCARGOS (113.78%):	72,45
VALOR COM BDI:	176,62

4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 333,5217	R\$ 153,6948	R\$ 333,5217
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 333,5217

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente		h	1,00000	22,8928	22,8928
TOTAL MÃO DE OBRA:						22,8928

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO COM AÇÃO E RESPONSABILIDADE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.					

Custo Horário da Execução:	R\$ 356,4145
Produção da Equipe:	230,19000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 1,5483
Custo do FIC (0,08592):	R\$ 0,0659
Custo Direto Total:	R\$ 1,6142
VALOR:	1,61
VALOR ENCARGOS (210.69%):	0,06
VALOR COM BDI:	2,01

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,68
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,02	R\$ 23,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,02
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
TOTAL Serviço:						R\$ 0,19
		VALOR:		28,89		
		VALOR ENCARGOS (113.78%):		12,37		
		VALOR COM BDI:		36,11		

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,89	R\$ 1,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,42	R\$ 1,42
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,39
--------------------------------	----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,94	R\$ 15,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
TOTAL Serviço:						R\$ 0,33

VALOR:	23,66
VALOR ENCARGOS (113.78%):	8,67
VALOR COM BDI:	29,57

5914314 Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 196,4324	R\$ 76,5051	R\$ 196,4324
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 196,4324
Custo Horário da Execução:							R\$ 196,4324
Produção da Equipe:							149,40000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 1,3148
Custo do FIC (0,02437):							R\$ 0,0125
Custo Direto Total:							R\$ 1,3273
VALOR:							1,33
VALOR ENCARGOS:							0,00
VALOR COM BDI:							1,66

5914329 Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 196,4324	R\$ 76,5051	R\$ 196,4324
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 196,4324
Custo Horário da Execução:							R\$ 196,4324
Produção da Equipe:							186,75000
Custo Unitário da Execução:							R\$ 1,0518
Custo do FIC (0,0264):							R\$ 0,0108
Custo Direto Total:							R\$ 1,0626
VALOR:							1,06
VALOR ENCARGOS:							0,00
VALOR COM BDI:							1,32

5914344 Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada (tkm)							
--	--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026															
			BDI : 25,00%															
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td><td>2026/01</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>113,78%</td><td>71,59%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO NOVO	2026/01	-	-	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO NOVO	2026/01	-	-															
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R\$ 196,4324	R\$ 76,5051	R\$ 196,4324
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 196,4324
					Custo Horário da Execução:		R\$ 196,4324
					Produção da Equipe:		224,10000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 0,8765
					Custo Direto Total:		R\$ 0,8765
					VALOR:		0,88
					VALOR ENCARGOS:		0,00
					VALOR COM BDI:		1,10

RELATÓRIO SINTÉTICO - MÃO DE OBRA																		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026															
			BDI : 25,00%															
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td><td>2026/01</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>113,78%</td><td>71,59%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO NOVO	2026/01	-	-	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO NOVO	2026/01	-	-															
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR SEM ENCARGOS	% ENC	VALOR COM ENCARGOS	VALOR TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	163,39	R\$ 10,19	113,78%	R\$ 21,80	R\$ 3.561,90
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00	R\$ 10,19	113,78%	R\$ 21,80	R\$ 43,60
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	163,39	R\$ 15,97	113,78%	R\$ 34,16	R\$ 5.581,40
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	24,35	R\$ 62,74	113,78%	R\$ 134,14	R\$ 3.266,30
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03	R\$ 10,76	113,78%	R\$ 23,02	R\$ 0,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	4,09	R\$ 7,45	113,78%	R\$ 15,94	R\$ 65,19
P9824	Servente	SICRO NOVO	h	287,39	R\$ 7,37	210,70%	R\$ 22,89	R\$ 6.578,12

	RELATÓRIO SINTÉTICO - MATERIAIS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02	R\$ 96,25	R\$ 0,96
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,20	R\$ 1,13	R\$ 4,73
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01	R\$ 288,48	R\$ 2,88
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,98	R\$ 432,00	R\$ 855,36
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,92	R\$ 9,95	R\$ 78,80
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,22	R\$ 20,34	R\$ 4,27
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,98	R\$ 5,44	R\$ 10,77

RELATÓRIO SINTÉTICO - EQUIPAMENTOS (UTILIZAÇÃO)																		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026															
			BDI : 25,00%															
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td><td>2026/01</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>113,78%</td><td>71,59%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO NOVO	2026/01	-	-	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO NOVO	2026/01	-	-															
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	SICRO NOVO	10,1000	5,0500	5,0500	R\$ 309,45	R\$ 90,66	R\$ 2.020,54
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	SICRO NOVO	239,4766	189,1866	50,2901	R\$ 196,43	R\$ 76,51	R\$ 41.009,82
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	SICRO NOVO	10,1000	5,0500	5,0500	R\$ 356,29	R\$ 96,39	R\$ 2.286,05
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	SICRO NOVO	375,6352	345,9617	29,6734	R\$ 277,83	R\$ 83,80	R\$ 98.604,46
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	SICRO NOVO	51,3705	51,3705	0,0000	R\$ 525,16	R\$ 258,26	R\$ 26.977,71
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW	SICRO NOVO	13,5200	6,7600	6,7600	R\$ 469,01	R\$ 139,65	R\$ 4.114,57
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	SICRO NOVO	59,8682	59,8682	0,0000	R\$ 333,52	R\$ 153,69	R\$ 19.967,34
E9524	Motoniveladora - 93 kW	SICRO NOVO	98,9115	79,1292	19,7823	R\$ 342,58	R\$ 150,26	R\$ 30.080,65
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	SICRO NOVO	98,9115	98,9115	0,0000	R\$ 307,78	R\$ 151,01	R\$ 30.442,89
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	SICRO NOVO	6,0000	3,0000	3,0000	R\$ 237,07	R\$ 107,54	R\$ 1.033,83
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	SICRO NOVO	154,3549	137,9261	16,4287	R\$ 456,83	R\$ 188,12	R\$ 66.099,30
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	SICRO NOVO	14,8561	14,8561	0,0000	R\$ 1.035,34	R\$ 418,29	R\$ 15.381,07

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS														
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.					DATA :	25/05/2026	BDI :	25,00%					
							FONTE	VERSÃO	HORA	MES					
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.					SICRO NOVO	2026/01	-	-					
								SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%				
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
4915611	Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO	Serviço	m³	12.525,16	R\$ 14,91	R\$ 186.750,14	40,94%	40,94%	A
5915451	Transporte de água com caminhão tanque de 6.000 l - rodovia em leito natural	SICRO	Transporte	tkm	27.561,68	R\$ 3,51	R\$ 96.741,50	21,21%	62,15%	B
4016008	Escavação e carga de material de jazida	SICRO	Serviço	m³	12.525,16	R\$ 7,38	R\$ 92.435,68	20,27%	82,42%	C
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	Serviço	m²	29.604,96	R\$ 1,00	R\$ 29.604,96	6,49%	88,91%	C
5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO	Serviço	m²	22.773,06	R\$ 0,92	R\$ 20.951,22	4,59%	93,50%	C
COMP-01ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composição	Geral	MÊS	2,00	R\$ 9.009,50	R\$ 18.019,00	3,95%	97,45%	C
COMP-26056902	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Composição	Transporte	UN	1,00	R\$ 10.222,40	R\$ 10.222,40	2,24%	99,70%	C
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Composição	Serviço	M2	1,98	R\$ 701,80	R\$ 1.389,56	0,30%	100,00%	C

TIPO	ITENS	VALOR	%
Geral	1,00	R\$ 18.019,00	3,95%
Serviço	5,00	R\$ 331.131,54	72,60%
Transporte	2,00	R\$ 106.963,89	23,45%

Subtotal até 100,00%%	R\$ 456.114,43
Outros	-R\$ 0,06
Valor total do Orçamento	R\$ 456.114,37

 BERTOLÍNIA TRANSFORMANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA :		25/05/2026		BDI :		25,00%	
				FONTE	VERSÃO		HORA		MES		
				SICRO NOVO	2026/01		-		-		
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO		113,78%		71,59%				
		Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%		0,00%				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	345,96	R\$ 277,82	R\$ 96.115,09	26,32%	21,07%	A	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	137,93	R\$ 456,83	R\$ 63.008,78	17,26%	43,58%	A	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	189,19	R\$ 196,43	R\$ 37.161,91	10,18%	53,76%	B	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	98,91	R\$ 307,77	R\$ 30.441,98	8,34%	62,09%	B	
E9524	Motoniveladora - 93 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	79,13	R\$ 342,58	R\$ 27.108,07	7,42%	69,52%	B	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	51,37	R\$ 525,15	R\$ 26.977,23	7,39%	76,91%	B	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	59,87	R\$ 333,52	R\$ 19.967,24	5,47%	82,37%	C	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	14,86	R\$ 1.035,33	R\$ 15.380,96	4,21%	86,59%	C	
FIC	Fator de Incidencia de Chuva		OUTROS	-	1,00	R\$ 7.742,10	R\$ 7.742,10	2,12%	88,71%	C	
P9824	Servente	SICRO	Mão de Obra	h	287,39	R\$ 22,89	R\$ 6.578,27	1,80%	90,51%	C	
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	163,39	R\$ 34,16	R\$ 5.581,47	1,53%	92,04%	C	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	50,29	R\$ 76,50	R\$ 3.847,19	1,05%	93,09%	C	
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	163,39	R\$ 21,80	R\$ 3.561,95	0,98%	94,07%	C	
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,35	R\$ 134,14	R\$ 3.266,88	0,89%	94,96%	C	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	6,76	R\$ 469,01	R\$ 3.170,51	0,87%	95,83%	C	
E9524	Motoniveladora - 93 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	19,78	R\$ 150,25	R\$ 2.972,29	0,81%	96,64%	C	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	14,38	R\$ 188,11	R\$ 2.705,73	0,74%	97,38%	C	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	29,67	R\$ 83,80	R\$ 2.486,63	0,68%	98,07%	C	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	5,05	R\$ 356,29	R\$ 1.799,26	0,49%	98,56%	C	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	5,05	R\$ 309,44	R\$ 1.562,67	0,43%	98,99%	C	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	350,02	R\$ 2,49	R\$ 871,54	0,24%	99,22%	C	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	1,98	R\$ 432,00	R\$ 855,36	0,23%	99,46%	C	
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	3,00	R\$ 237,07	R\$ 711,21	0,19%	99,65%	C	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	350,02	R\$ 1,42	R\$ 497,02	0,14%	99,79%	C	
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,00	R\$ 1,57	R\$ 251,20	0,07%	99,86%	C	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	326,02	R\$ 0,48	R\$ 156,49	0,04%	99,90%	C	
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,00	R\$ 0,92	R\$ 147,20	0,04%	99,94%	C	

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
		OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.	DATA :		25/05/2026		BDI :		25,00%	
				FONTE	VERSÃO	HORA		MES			
				SICRO NOVO	2026/01	-		-			
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI.	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%		71,59%					
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%		0,00%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	7,92	R\$ 9,95	R\$ 78,80	0,02%	99,96%	C	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,09	R\$ 15,94	R\$ 65,22	0,02%	99,98%	C	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,00	R\$ 21,80	R\$ 43,66	0,01%	99,99%	C	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	350,02	R\$ 0,11	R\$ 38,50	0,01%	100,00%	C	
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,00	R\$ 0,17	R\$ 27,20	0,01%	100,01%	C	
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	24,00	R\$ 1,13	R\$ 27,12	0,01%	100,02%	C	
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,00	R\$ 0,10	R\$ 16,00	0,00%	100,02%	C	
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1,98	R\$ 5,44	R\$ 10,77	0,00%	100,03%	C	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,01	R\$ 1,89	R\$ 7,57	0,00%	100,03%	C	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	4,20	R\$ 1,13	R\$ 4,74	0,00%	100,03%	C	
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,2178	R\$ 20,34	R\$ 4,43	0,00%	100,03%	C	
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,01	R\$ 1,00	R\$ 4,01	0,00%	100,03%	C	
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,98	R\$ 1,78	R\$ 3,52	0,00%	100,03%	C	
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,01144836	R\$ 288,48	R\$ 3,30	0,00%	100,03%	C	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,01637262	R\$ 96,25	R\$ 1,58	0,00%	100,03%	C	
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	24,00	R\$ 0,04	R\$ 0,96	0,00%	100,03%	C	
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,98	R\$ 0,45	R\$ 0,89	0,00%	100,03%	C	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,0295694772318	R\$ 23,02	R\$ 0,68	0,00%	100,03%	C	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,02932578	R\$ 1,13	R\$ 0,03	0,00%	100,03%	C	
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000003367419264	R\$ 6.890,17	R\$ 0,02	0,00%	100,03%	C	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	0,018866925	R\$ 1,10	R\$ 0,02	0,00%	100,03%	C	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,02932578	R\$ 0,05	R\$ 0,00	0,00%	100,03%	C	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 258,25	R\$ 0,00	0,00%	100,03%	C	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 418,28	R\$ 0,00	0,00%	100,03%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CÁGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CÁGADOS À BR 135.				DATA :	25/05/2026	BDI :	25,00%	
		LOCAL:					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
			ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.				SICRO NOVO	2026/01	-	-	
							SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 153,69	R\$ 0,00	0,00%	100,03%	C	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 151,01	R\$ 0,00	0,00%	100,03%	C	

TIPO	ITENS	VALOR	%
Encargos Complementares	16,00	R\$ 2.049,22	0,56%
Equipamento	21,00	R\$ 335.416,71	91,86%
Especiais	1,00	R\$ 0,02	0,00%
Material	7,00	R\$ 958,97	0,26%
Mão de Obra	7,00	R\$ 19.098,09	5,23%
OUTROS	1,00	R\$ 7.742,10	2,12%

Subtotal até 100,03%%R\$ 365.265,11

Outros-R\$ 127,21

Valor total do OrçamentoR\$ 365.137,90

 GOVERNO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA PROGRESSO COM AMOR E BERTOLÍNIA	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.389,56	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.389,56		R\$ 1.389,56
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 10.222,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 5.111,20	R\$ 5.111,20	R\$ 10.222,40
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.019,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 9.009,50	R\$ 9.009,50	R\$ 18.019,00
4	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL	R\$ 426.483,41	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 213.241,70	R\$ 213.241,71	R\$ 426.483,41
		R\$ 456.114,37	R\$ 228.751,96	R\$ 227.362,41	R\$ 456.114,37
			R\$ 228.751,96	R\$ 456.114,37	

	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS				
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			SICRO NOVO	2026/01	-
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%
			Próprias		0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01637		0,01637
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	2,00285		2,00285
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,19798		4,19798
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,01887		0,01887
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	12,17712	12,17712	24,35424
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	81,69600	81,69600	163,39200
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,98000		1,98000
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,92000		7,92000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01145		0,01145
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,98000		1,98000
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,21780		0,21780
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	4,09133		4,09133
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	H	81,69600	81,69600	163,39200
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00000		0,00000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	178,01572	172,00000	350,01572
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	166,01572	160,00000	326,01572
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	178,01572	172,00000	350,01572
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	178,01572	172,00000	350,01572
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,02957		0,02957
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	80,00000	80,00000	160,00000
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,98000		1,98000
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	12,00000	12,00000	24,00000
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	80,00000	80,00000	160,00000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,02933		0,02933
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,00640		4,00640
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	80,00000	80,00000	160,00000
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,98000		1,98000
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	12,00000	12,00000	24,00000
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	80,00000	80,00000	160,00000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,02933		0,02933
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,00640		4,00640
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW (IMPRODUTIVO)	CHI	25,14505	25,14505	50,29010
	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW (PRODUTIVO)	CHP	94,59328	94,59328	189,18655

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS						
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SICRO NOVO	2026/01	-	-
			SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%
	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW (PRODUTIVO)	CHP	25,68526	25,68526	51,37052
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW (PRODUTIVO)	CHP	29,93409	29,93409	59,86819
E9524	Motoniveladora - 93 kW (IMPRODUTIVO)	CHI	9,89115	9,89115	19,78229
	Motoniveladora - 93 kW (PRODUTIVO)	CHP	39,56459	39,56459	79,12918
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (IMPRODUTIVO)	CHI	8,21437	8,21437	16,42875
	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (PRODUTIVO)	CHP	68,96305	68,96305	137,92611
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW (PRODUTIVO)	CHP	7,42805	7,42805	14,85610
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (PRODUTIVO)	CHP	2,52500	2,52500	5,05000
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (PRODUTIVO)	CHP	2,52500	2,52500	5,05000
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (IMPRODUTIVO)	CHI	14,83672	14,83672	29,67344
	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (PRODUTIVO)	CHP	172,98086	172,98086	345,96173
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 302 kW (PRODUTIVO)	CHP	3,38000	3,38000	6,76000
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (PRODUTIVO)	CHP	1,50000	1,50000	3,00000
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (PRODUTIVO)	CHP	49,45574	49,45574	98,91147
P9824	Servente	h	143,69309	143,69309	287,38619

COMPOSIÇÃO DO BDI																		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026															
			BDI : 25,00%															
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td><td>2026/01</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>113,78%</td><td>71,59%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO NOVO	2026/01	-	-	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO NOVO	2026/01	-	-															
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

COD	DESCRIÇÃO	%
1	CALCULO DO BDI- SEM DESONERAÇÃO	
AC	Taxa de administração central	5,50%
S+G	Taxa de seguro e garantia	1,00%
R	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	1,27%
DF	Taxas de despesas financeiros	1,53%
L	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	6,65%
I	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	6,65%
	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%
	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00%
	TOTAL	29,25%

BDI = 25,00%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 11,38 KM DE ESTRADA VICINAL EM TRECHOS NECESSÁRIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. TRECHO 01: BR 135 À COMUNIDADE CAJAZEIRAS. TRECHO 02: COMUNIDADE CAJAZEIRAS À COMUNIDADE MALIÇAS. TRECHO 03: COMUNIDADE MALIÇAS À COMUNIDADE CAGADOS. TRECHO 04: COMUNIDADE CAGADOS À BR 135.	DATA : 25/05/2026															
			BDI : 25,00%															
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.	<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td><td>2026/01</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>113,78%</td><td>71,59%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO NOVO	2026/01	-	-	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO NOVO	2026/01	-	-															
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,78%	71,59%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,67%	0,00%
B2	Feriados	3,92%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,24%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,52%	8,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,03%	18,41%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,02%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,84%	2,16%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,57%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%
	TOTAL	12,10%	9,20%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,31%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%	0,41%
	TOTAL	17,85%	7,18%

A + B + C + D =
113,78%
71,59%



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



SOLICITAÇÃO OFICIAL

Data: 20 de maio de 2026

Associação De Desenvolvimento Comunitário Maliças e Adjacências

À

Secretaria Municipal de Obras de Bertolínia – PI

Assunto: Solicitação de recuperação de estradas vicinais das comunidades Cajazeiras, Maliças e Cágados

A Associação de Desenvolvimento Comunitário Maliças e Adjacências, representando os moradores das comunidades Cajazeiras, Maliças, Cágados, vem, respeitosamente, solicitar a execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais que dão acesso às referidas comunidades.

Em razão das intensas chuvas registradas no município, as estradas encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando erosões, buracos, atoleiros e diversos trechos severamente comprometidos, dificultando significativamente o deslocamento dos moradores e o tráfego de veículos.

Os trechos mais afetados compreendem: BR-135 à Comunidade Cajazeiras, Comunidade Cajazeiras à Comunidade Maliças, Comunidade Maliças à Comunidade Cágados e Comunidade Cágados à BR-135.

A situação tem causado inúmeros transtornos à população local, prejudicando o acesso aos serviços de saúde, educação, transporte, atividades produtivas e demais necessidades essenciais dos moradores da região.

Diante da importância dessas vias para as comunidades atendidas, solicitamos que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a recuperação das estradas mencionadas, restabelecendo condições adequadas de tráfego e garantindo maior segurança e mobilidade à população.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração desta Secretaria, reiteramos a urgência no atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,


Josefa Vieira de Sousa Oliveira

Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Maliças e Adjacências



SOLICITAÇÃO OFICIAL

Data: 20 de maio de 2026

À

Secretaria Municipal de Obras de Bertolândia - PI

Assunto: Solicitação de recuperação de estradas vicinais para atendimento de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, solicitar, em caráter de urgência, a realização de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município. Devido ao período chuvoso, as estradas encontram-se em condições precárias, com trechos praticamente intransitáveis ao longo de quase toda a sua extensão, comprometendo o deslocamento seguro na zona rural.

Ressaltamos a extrema necessidade de garantir o acesso das ambulâncias e equipes de saúde às comunidades, tendo em vista que a atual situação das vias está dificultando atendimentos de urgência e emergência, colocando em risco a vida da população. Além disso, a precariedade das estradas também prejudica o transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos, comprometendo a continuidade da assistência à saúde e agravando quadros clínicos que poderiam ser evitados.

Os trajetos afetados compreendem: BR 135 à Comunidade Cajazeiras, Comunidade Cajazeiras à Comunidade Maliças, Comunidade Maliças à Comunidade Cágados e Comunidade Cágados à BR 135.

Ressaltamos que as chuvas comprometeram praticamente toda a extensão dessas estradas, tornando urgente a execução dos serviços necessários para restabelecer as condições adequadas de tráfego e garantir o atendimento à população.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração desta Secretaria, reiteramos a urgência no atendimento desta demanda.

Atenciosamente,



JOÃO MOTA FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 947.172.813-49
PORTARIA Nº 001/2025

João Mota Feitosa
Secretário Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO OFICIAL

Data: 20 de maio de 2026

À

Secretaria Municipal de Obras de Bertolândia – PI

Assunto: Solicitação de recuperação de estradas vicinais para transporte escolar

A Secretaria Municipal de Educação, por meio deste expediente, solicita, com a máxima urgência, a execução de serviços de recuperação e conservação das estradas vicinais que servem de acesso às escolas da rede municipal e que são utilizadas diariamente pelo transporte escolar.

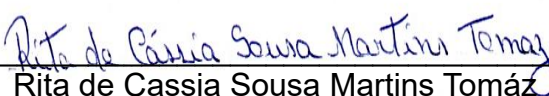
Em razão das intensas chuvas registradas no período, as referidas vias encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade, apresentando diversos trechos severamente comprometidos e, em muitos casos, praticamente intransitáveis ao longo de sua extensão. Tal situação tem impedido a circulação dos ônibus escolares e, conseqüentemente, prejudicado o acesso dos estudantes às unidades de ensino.

Os trajetos afetados compreendem: BR 135 à Comunidade Cajazeiras, Comunidade Cajazeiras à Comunidade Maliças, Comunidade Maliças à Comunidade Cágados e Comunidade Cágados à BR 135.

Destacamos que as precipitações pluviométricas afetaram significativamente quase toda a extensão dessas vias, tornando indispensável a realização imediata dos reparos e intervenções necessárias para recuperar as condições adequadas de trafegabilidade, assegurando o deslocamento seguro dos estudantes e o acesso regular às unidades escolares.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração desta Secretaria, reiteramos a urgência no atendimento desta demanda.

Atenciosamente,


Rita de Cassia Sousa Martins Tomáz
Sec. Mun. de Educação de Bertolândia - PI
CPF: 478.955.863-00



SOLICITAÇÃO OFICIAL

DATA: 20 de Maio de 2026

À
Secretaria Municipal de Obras de Bertolândia - PI

Assunto: Solicitação de recuperação de estradas vicinais para escoamento da produção

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio deste documento, vem solicitar, com a máxima urgência, a execução de serviços de recuperação e conservação das estradas vicinais do município.

Em decorrência do período chuvoso, essas vias encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade, apresentando diversos trechos severamente danificados e, em muitos casos, praticamente intransitáveis ao longo de sua extensão, o que tem dificultado consideravelmente o deslocamento na zona rural.

Ressaltamos que o município atravessa o período de colheita agrícola, e os pequenos produtores rurais vêm enfrentando grandes obstáculos para transportar e comercializar sua produção. Essa situação poderá acarretar prejuízos econômicos significativos, comprometendo a renda e a atividade produtiva das famílias do campo.

Os trajetos afetados compreendem: BR 135 à Comunidade Cajazeiras, Comunidade Cajazeiras à Comunidade Maliças, Comunidade Maliças à Comunidade Cágados e Comunidade Cágados à BR 135.

Ressaltamos que as chuvas comprometeram praticamente toda a extensão dessas estradas, tornando urgente a execução dos serviços necessários para restabelecer as condições adequadas de tráfego, garantindo o escoamento da produção agrícola e o apoio aos pequenos produtores.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração desta Secretaria, reiteramos a urgência no atendimento desta demanda.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALVES DE MENEZES FILHO
SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA

